



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº081

Caderno Único

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MAILSON CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 01 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ALCIDES FEITOSA NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 02 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº068-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 17

de março do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário Nacional de Juventude sobre a renovação dos Programas ProJovem Urbano e Estação Juventude, e ainda, sobre o novo Programa Identidade Jovem - ID Jovem, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº137/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Encontro com povos e comunidades dos territórios: Litoral extremo oeste, Serra da Ibiapaba, Sobral e Vale do Curur/Aracatiçu, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2017, 25 DE ABRIL DE 2017

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR	PERCENTUAL	QUANT.	TOTAL
Maria Zelma de Araújo Madeira	300096.1-4	28/04/17	Acarau - CE	R\$77,10	-	½ (meia) diária	38,55
Daiane Daine de Oliveira Gomes	300106.1-2	28/04/17	Acarau - CE	R\$77,10	-	½ (meia) diária	38,55

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº059/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais, símbolo DNS-2, matrícula nº300115-1-1, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Paraipaba e Itarema, no dia 24 de abril do ano em curso, a fim de desenvolver atividades de fiscalização, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez

centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº060/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)
 Secretaria do Esporte
GELSON FERRAZ DE MEDEIROS
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais, símbolo DNS-2, matrícula nº300115-1-1, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de São Gonçalo do Amarante, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Camocim, no período de 26 a 27 de abril do ano em curso, a fim de desenvolver atividades de fiscalização, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24- de abril de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da 55ª Feira de Artesanato da CEART, a ser realizado no dia 18 (dezoito) de março de 2017, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1772440/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões

relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Dia de São José, a ser realizado no dia 19 (dezenove) de março de 2017, no município de Chorozinho - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1772130/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua



assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE.. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musica “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Brinquedopraça do Programa Mais Infância, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de março de 2017, no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2044030/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000 04.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Brinquedo praça do Programa mais Infância, a ser realizado no dia 29 (vinte e nove) de março de 2017, no município de Itaitinga – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2185076/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente

Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 004.04.122.081.18 600.15.339 039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.541.279/0001-60, com sede na Rua Coronel Raimundo Gomes, 176, Bairro Centro, Jucás-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Copa Campo Municipal Jucaense”, a realizar-se entre os dias 22/04/2017 e 28/05/2017, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Jucás-CE, através da prática de esportes, com a realização de um campeonato que já é tradição no Município, contando com a participação das cidades vizinhas, envolvendo 300 atletas, funcionando como uma estratégia de agregar valores ao esporte na Região, além de promover o conhecimento e difundir a importância da prática de hábitos saudáveis, desenvolvendo valores éticos e estimulando a solidariedade e respeito pelo outro, trazendo um impacto significativo no turismo da região e na economia local, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº1866061/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301000 03.04.122.0 81.19023.0 2.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Raimundo Luna Neto, Prefeito Municipal de Jucás.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº004/2017

CEDENTE: O(a) CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE**



SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, situada na Av. Pessoa Anta, nº69, Praia de Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.060-430, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº14.007.445/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bem(ns) móvel(is)** especificados(s): MESA MÚLTIPLA 1,40X1,40 COM PONTOS ELÉTRICOS, COR: CINZA., TOMBO: 5785; MESA MÚLTIPLA 1,40X1,40 COM PONTOS ELÉTRICOS, COR: CINZA, TOMBO: 5786; MESA MÚLTIPLA 1,40X1,40 COM PONTOS ELÉTRICOS, COR: CINZA, TOMBO: 5787; POLTRONA, REVESTIDO EM TECIDO CREPE, COR PRETA, POLIPROPILENO 05 RODÍZIOS, REGULAGENS DE ALTURA A GÁS, PERFIL DE PVC PRETO NAS BORDAS, BASE GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇO, ASSENTO LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 470MM, ENCOSTO LARGURA 400 MM, ALTURA 450 MM, TOMBO: 5705; POLTRONA, REVESTIDO EM TECIDO CREPE, COR PRETA, POLIPROPILENO 05 RODÍZIOS, REGULAGENS DE ALTURA A GÁS, PERFIL DE PVC PRETO NAS BORDAS, BASE GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇO, ASSENTO LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 470MM, ENCOSTO LARGURA 400 MM, ALTURA 450 MM, TOMBO: 5706; POLTRONA, REVESTIDO EM TECIDO CREPE, COR PRETA, POLIPROPILENO 05 RODÍZIOS, REGULAGENS DE ALTURA A GÁS, PERFIL DE PVC PRETO NAS BORDAS, BASE GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇO, ASSENTO LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 470MM, ENCOSTO LARGURA 400 MM, ALTURA 450 MM, TOMBO: 5707.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.17, inciso II, alínea “a”, da lei federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculados aos processos Administrativos nº5560487/2016SPU e 7674994/2016SPU.. VIGÊNCIA: INDETERMINADA. FORO: Fortaleza - CE. DATA: Fortaleza-CE, 28 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil, TRANSMITENTE e RODRIGO BONNA CARNEIRO, Contraladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, BENEFICIÁRIO. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº12/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº12/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Fomento nº12/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 10 de abril de 2017 e com término em 08 de junho de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº12/2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Francisco Demontier dos Santos Vieira, Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2017.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº2758548/2017 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442,

COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de MAIO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR

ORIGEM COHAB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001

IG NºNÃO POSSUI

PUBLICAÇÃO Nº2017/03845

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE UM TERRENO COMPOSTO POR NOVE LOTES, LOCALIZADO EM ÁREA COMERCIAL DO CONJUNTO CEARÁ 1ª ETAPA, DE PROPRIEDADE DA COHAB. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que por conveniência administrativa, solicitada através do ofício nº138/2017 - COHAB, a **data de recebimento da documentação e proposta** marcada para o dia 02 de maio de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR

ORIGEM COHAB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002

IG NºNÃO POSSUI

PUBLICAÇÃO Nº2017/04418

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE UM TERRENO, LOTE ÚNICO, LOCALIZADO EM ÁREA COMERCIAL DO CONJUNTO CEARÁ 1ª ETAPA, DE PROPRIEDADE DA COHAB. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que por conveniência administrativa, solicitada através do ofício nº139/2017 - COHAB, a **data de recebimento da documentação e proposta** marcada para o dia 16 de maio de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20160003

PUBLICAÇÃO Nº2016/21420

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPOSTAS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL-LPN Nº20160003/STDS - ORIGINÁRIA DA STDS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Recurso interposto, pertinente ao julgamento das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESA RECORRENTE: 1-ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (ii) SÍNTESE DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO: Baseada nos fundamentos discorridos no Parecer PROLIC nº397/2017 e considerando, ainda, o Parecer emitido pelo Corpo Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, a Comissão Central de Concorrências



decide conhecer o Recurso interposto pela licitante **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, eis que tempestivo para, no mérito: 1) **DAR-LHE PROVIMENTO**, única e exclusivamente no que pertine à comprovação da execução de parcelas de maior relevância referente à “Alambrado com tubo de aço galvanizado”, 2) **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, quanto aos demais questionamentos, restando mantida a inadequação da proposta da Recorrente. (iii) **CONCLUSÃO**: Mantida a desclassificação da Proposta das Recorrente, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Resultado das Propostas, datado aos 27 de janeiro de 2017, encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
IG Nº919730000
PUBLICAÇÃO Nº2017/05556

OBJETO: Serviço de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3092017, até o dia 17/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
IG Nº913865000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01626

OBJETO: Serviços de seguro de vida para os professores, tutores e coordenadores da UAB, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1612017, até o dia 16/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008
IG Nº917558000
PUBLICAÇÃO Nº2017/06604

OBJETO: Serviço de reforma de 03 (três) toldos para uso no Posto Fiscal de Ipaumirim, situado à Rodovia BR-116; KM – 420; Município de Ipaumirim, Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3342017, até o dia 16/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170242
IG Nº906567000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01542

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Lixeiras para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2422017, até o dia 17/05/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170277
IG Nº917473000
PUBLICAÇÃO Nº2017/05149

OBJETO: Aquisição, com instalação, de bateria original ou compatível para uso específico nos equipamentos No-Breaks, marcas SMS e APC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2772017, até o dia 16/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170284
PUBLICAÇÃO Nº2017/05414

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2842017, até o dia 16/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170296
PUBLICAÇÃO Nº2017/05816

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2962017, até o dia 17/05/2017 às 15h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170297
PUBLICAÇÃO Nº2017/04935

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (kit telas e manipulador), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2972017, até o dia 16/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170308
PUBLICAÇÃO Nº2017/05788

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (agulha de biópsia de medula óssea, agulha para aspiração de medula óssea e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3082017, até o dia 16/05/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFUCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160036
IG Nº897685000
PUBLICAÇÃO Nº2016/14531

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, de lixo hospitalar infectante (Necropsia), para atender as necessidades produzidas pelos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7012016, até o dia 17/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007
IG Nº910880000
PUBLICAÇÃO Nº2016/25183

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para a realização de Ensaios Microbiológicos no equipamento de automação MGIT 960 de propriedade do LACEN - Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº72017, até o dia 16/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170111
PUBLICAÇÃO Nº2017/00543

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéter para Embolectomia). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1112017, até o dia 16/05/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160119
PUBLICAÇÃO Nº2016/17127

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo e Manutenção Predial nas diversas Gerências da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Edson Queiroz, no dia 16/05/2017 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0004, cujo objeto é Aquisição de produtos de higiene pessoal para a população carcerária das unidades prisionais da secretaria da justiça e cidadania, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor de R\$419.997,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais), adjudicado em 11/04/2017 às 09:26, e homologado em 12/04/2017 às 12:07. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160057
PUBLICAÇÃO Nº2016/22809

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0057, cujo objeto é a Contratação do Serviço de engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Cálculo Estrutural, visando disponibilidade completa dos projetos para execução das obras de saneamento básico, geridos pela CAGECE, no âmbito do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **ML PROJETOS LTDA - ME** do GRUPO 01 com o valor de R\$289.743,58. Adjudicado em 19/04/2017 às 15h34min e homologado em 19/04/2017 às 19h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160077
PUBLICAÇÃO Nº2016/24908**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0077, cujo objeto é o Serviço de Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Paramoti do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME** do ITEM 01 com o valor de R\$418.794,20. Adjudicado em 18/04/2017 às 15h20min e homologado em 24/04/2017 às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161140
PUBLICAÇÃO Nº2016/23961**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161140, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda** no item 01, com o valor unitário de R\$1.134,37 (Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de 250 (frasco-ampola); **MAJELA HOSPITALAR LTDA** nos itens 02, com o valor unitário de R\$9.469,73 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) e a quantidade de 1500 (frasco-ampola) e 04 com o valor unitário de R\$551,72 (Quinhentos e Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de 250 (seringa 1,00 ml). O certame foi homologado em 12/04/2017 às 17h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº201700027**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170003, cujo objeto é Aquisição de CONTAINERS MARÍTIMOS E HABITACIONAIS, tendo como **vencedora** a empresa **GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, item 1 e 2 com o valor total de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); adjudicado em 18/04/2017 às 08:00 e homologado em 18/04/2017 às 17:20. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
PUBLICAÇÃO Nº2016/25373**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170006, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de IMAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ANGIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, tendo como **vencedora** do grupo 01: a **CLÍNICA BEROALDO JUREMA S/A**, item 01 valor unitário de R\$300,00 (5556 unidades), item 02 valor unitário de R\$300,00 (116 unidades), item 03 valor unitário de R\$300,00 (136 unidades), item 04

valor unitário de R\$300,00 (168 unidades), item 05 valor unitário de R\$300,00 (296 unidades), item 06 valor unitário de R\$300,00 (270 unidades), item 07 valor unitário de R\$300,00 (234 unidades), item 08 valor unitário de R\$300,00 (414 unidades), item 09 valor unitário de R\$300,00 (1542 unidades), item 10 valor unitário de R\$300,00 (1716 unidades), item 11 valor unitário de R\$300,00 (107 unidades), item 12 valor unitário de R\$300,00 (107 unidades), item 13 valor unitário de R\$300,00 (122 unidades), item 14 valor unitário de R\$300,00 (117 unidades), item 15 valor unitário de R\$300,00 (409 unidades), item 16 valor unitário de R\$300,00 (172 unidades), item 17 valor unitário de R\$300,00 (1990 unidades), item 18 valor unitário de R\$300,00 (192 unidades), item 19 valor unitário de R\$300,00 (79 unidades), item 20 valor unitário de R\$300,00 (79 unidades), item 21 valor unitário de R\$300,00 (158 unidades), item 22 valor unitário de R\$300,00 (137 unidades), item 23 valor unitário de R\$300,00 (147 unidades), item 24 valor unitário de R\$300,00 (189 unidades), item 25 valor unitário de R\$300,00 (377 unidades), item 26 valor unitário de R\$300,00 (644 unidades), item 27 valor unitário de R\$400,00 (820 unidades), item 28 valor unitário de R\$400,00 (684 unidades), item 29 valor unitário de R\$400,00 (612 unidades), item 30 valor unitário de R\$400,00 (553 unidades), item 31 valor unitário de R\$400,00 (312 unidades), item 32 valor unitário de R\$400,00 (66 unidades). O certame foi homologado em 18/04/2017, às 17h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170158
PUBLICAÇÃO Nº2017/01228**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170158-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (conectores), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, no valor unitário de R\$9,61 e a quantidade de 787 unidades, item 2, no valor unitário de R\$10,5940 e a quantidade de 1.035 unidades, item 3, no valor unitário de R\$10,7550 e a quantidade de 1.162 unidades e item 4, no valor unitário de R\$35,4050 e a quantidade de 812 unidades, item 5, no valor unitário de R\$43,7296 e a quantidade de 750 unidades, item 6, no valor unitário de R\$10,9728 e a quantidade de 1.125 unidades, a empresa **APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-EPP**, homologado em 24/04/2017 às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº034/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, e em conformidade com o art.5º, da Lei nº16.206, de 17 de Março de 2017, D.O.E de 29 de Março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 24 de abril de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	12,11	21	254,31
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	12,11	21	254,31
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	12,11	21	254,31
Eliziane Lopes da Silveira	Assessor Técnico	300094-1-X	12,11	21	254,31
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	12,11	21	254,31
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	12,11	21	254,31
Genaro Facó Neto	Orientador de Célula	300092-1-5	12,11	21	254,31
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	12,11	21	254,31
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	12,11	21	254,31
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	12,11	21	254,31
José Margézio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	12,11	21	254,31
José Williams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	12,11	21	254,31
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	12,11	21	254,31
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	12,11	21	254,31
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	12,11	21	254,31
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	12,11	21	254,31
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	12,11	21	254,31
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	12,11	21	254,31
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	12,11	21	254,31
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	12,11	21	254,31
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	12,11	21	254,31
Ticiania Batista de Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	12,11	21	254,31
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	12,11	21	254,31
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº035/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO/2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eliziane Lopes da Silveira	Assessor Técnico	300094-1-X	12,11	73	884,03
Genaro Facó Neto	Orientador de Célula	300092-1-5	12,11	80	968,80

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **execução de serviços operacionais auxiliares ao atendimento e operação das atividades do departamento estadual de trânsito - DETRAN/CE**, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, oriundos do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço nº108/2016 - Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR (itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08), na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência do Processo nº7708120/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo nº7708120/2016, no edital do Pregão Presencial nº026/2016 e seus anexos; na Ata de Registro de Preços nº108/2016 - Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, nos preceitos do direito público, na Lei nº10.520/2002 e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no Ofício CECOC 4862016 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$8.181.078,00 (oito milhões, cento e oitenta e um mil e setenta e oito reais) pagos em recursos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.037.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE- EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

PORTARIA Nº156/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2375878/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430453.1-8, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 05 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir servidores do DTI (Departamento de Informática) a Unidade Descentralizada de Iguatu, onde realizarão trabalhos de Configurações de Rede e do Sistema de Controle Acadêmico/TESEUS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove



centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato-CE, 06 de abril de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2446430/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **VIRGÍNIA DE MOURA RIBEIRO SOARES**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430843.1-3, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 10 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, no Auditório do CVT, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 10 de abril de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2446457/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, matrícula 430912.1-2, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação Institucional/Símbolo DNS-3, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 10 de abril de 2017 com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, no Auditório do CVT, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 10 de abril de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2446481/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANA JOSICLEIDE MAIA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430802.1-0, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 10 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, no Auditório do CVT, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 10 de abril de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº490/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3893551/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/07/2008, a docente **MARIA VIEIRA LIMA COELHO**, matrícula nº006197.1-X, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G para a referência H, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº154/2012

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2017, **será acrescida uma nova dotação orçamentária** para execução no exercício de 2017. DE: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF3101018032016M IG: 723464000 PARA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF3101018032016M 31200001.12.364.071.22605.03.339039.10000.0 – PF 3101010012016C IG: 723464000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº52/2015

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2017, **será acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução no exercício de 2017. DE: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF3101018032016M IG: 815997000 PARA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF3101018032016M 31200001.12.364.071.22605.03.339039.10000.0 – PF 3101010012016C IG: 815997000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº31/2016

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2017, **será acrescida uma nova dotação orçamentária** para execução no exercício de 2017. DE: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF3101018032016M IG: 872246000 PARA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF3101018032016M 31200001.12.364.071.22605.03.339039.10000.0 – PF 3101010012016C IG: 872246000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este

TERMO no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações bem como no Processo Administrativo nº1751159/2017 e Parecer Jurídico nº463/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº188/2014**, que trata da contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de sistemas de abastecimento de água em diversos municípios do estado do Ceará, por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº188/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 10 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ODIS FILTERING LTD, COM A INTERVENIÊNCIA DA MICROMAKERS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **ODIS FILTERING LTD**, com a intervenção da Empresa MICROMAKERS SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Mauá, nº2720, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no art.57, §1º, inciso IV e Art.65, I “b” e §1º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº2019400/2017 e Parecer Jurídico nº437/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2016**, que tem como objeto a aquisição de estações móveis de tratamento e purificação de água bruta imprópria para o consumo humano e abastecimento emergencial de água potável, no âmbito do programa Água para Todos, até o dia 16 de novembro de 2017, contados a partir do dia 17 de maio de 2017, que corresponde a 06 (seis) meses, além de um acréscimo no importe de R\$134.825,69 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), que somados ao saldo remanescente do contrato, de R\$185.296,31 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) compõem o valor de R\$320.112,00 (trezentos e vinte mil, cento e doze reais), equivalentes a US\$ 93.600,00 noventa e três mil e seiscentos dólares norte-americanos) à taxa de câmbio de 1 USD = R\$3,42. Este valor refere-se a aquisição de mais 02 (duas) Estações de Tratamento Móvel, com a função de tratamento e purificação de água bruta imprópria para o consumo humano e abastecimento de água potável no âmbito do programa água para todos, sendo uma unidade modelo WaterPoint EXT5 idêntica às do contrato original e uma unidade WaterPoint 2, com capacidade de vazão de dois metros cúbicos por hora; IX - VALOR GLOBAL: R\$134.825,69 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), que somados ao saldo remanescente do contrato, de R\$185.296,31 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) compõem o valor de R\$320.112,00 (trezentos e vinte mil, cento e doze reais), equivalentes a US\$ 93.600,00 noventa e três mil e seiscentos dólares norte-americanos) à taxa de câmbio de 1 USD = R\$3,42; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 16 de novembro de 2017, contados a partir do dia 17 de maio de 2017, que corresponde a 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº001/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em

pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ AUGUSTO DE LAVOR ROLIM Sócio Administrador da Empresa Micromakes Sistemas e Serviços de Informática.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, neste ato representada pelo seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, com sede na Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Geógrafo, portador de RG nº99010343090 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº920.738.673-91, residente na Avenida Dr. Correia Lima, nº1285, Água Fria, Fortaleza/Ce, CEP: 60.833-426. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar** do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua família no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. Os serviços contratados serão desenvolvidos no âmbito dos seguintes projeto/ações de interesse estratégico do Governo do Estado do Ceará, através da SDA: I - APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; por toda a legislação aplicável; especialmente pela Lei Federal nº9.637, de 15 de Maio de 1998; Lei Federal nº9.648, de 27 de Maio de 1998; Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada a redação pelas Lei Estadual nº14.158, de 01 Julho de 2008, Lei Estadual nº15.356, de 04 de Junho de 2013 e Lei Estadual nº15.408, de 12 de Agosto de 2013 e pelo Decreto nº26.528, de 07 de Março de 2002, que qualificou como Organização Social o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir de 01 de abril de 2017 até 31 de março de 2018, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$17.694.202,46 (dezessete milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em Fica autorizada a CONTRATADA a realizar pagamentos relativos a obrigações financeiras diversas com fato gerador (comprovação do produto acompanhada dos demais documentos produto acompanhado dos demais documentos fiscais/contábeis) dentro da vigência deste Instrumento, até 30 (trinta dias) após a extinção contratual, sem prejuízo da disposição contida no Parágrafo Quinto desta Cláusula DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18541.01.33503900.1.10.00.0.40 (16037) 4.706.408,38 21100021.20.608.029.18180.01.33503900.1.10.00.0.40 (03906) 1.600.000,00 21100024.20.306.033.18577.01.33503900.1.10.00.0.40 (15678) 1.200.000,00 21100026.20.608.033.18569.01.33503900.1.10.00.0.40 (16574) 488.970,50 21100026.20.605.032.18522.03.33503900.1.10.00.0.40 (16258) 1.048.823,58 21100024.20.606.030.17682.01.33503900.1.10.00.0.40 (15532) 4.000.000,00 21100022.20.608.029.18316.01.33503900.1.10.00.0.40 (04060) 800.000,00 21100021.20.607.029.18184.01.33503900.1.10.00.0.40 (03822) 1.300.000,00 21100024.20.608.030.18580.01.33503900.1.00.00.0.40 (16229) 850.000,00 21100021.20.608.029.22650.15.33503900.1.00.00.0.30



(4044) 1.700.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Abril de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA; V - ENDEREÇO: RUA CONTORNO DA CEASA, nº1500, SETOR T, BAIRRO ANCURI - FORTALEZA-CE, CEP: 60874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA OITAVA E QUINTA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, COMBINADO COM O ART.57 INCISO II, E ART.65 §8º, AMBOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; VII - FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.691,80 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), NA SEGUINTE FORMA: a) gerenciamento de multifuncional Monocromática A4 35 PPM até R\$10.639,80 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), e b) serviço de impressões/cópias monocromáticas A4 até R\$11.052,00 (onze mil e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE EM DESPACHOS DATADOS DE 16/03/2017; XII - DATA: 16 DE MARÇO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - CONTRATANTE E AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA - CONTRATADA.

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 69ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, DE CONFORMIDADE COM O ART.130 e §1º, DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 15 de março de 2017, às 9:00 (nove) horas, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C – Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza - CE.

CONVOCAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 07/03/2017 (página 12), 08/03/2017 (página 12) e 09/03/2017 (página 19) e no Jornal “Diário do Nordeste”, edição dos dias 07/03/2017 (página 15), 08/03/2017 (página 21) e 09/03/2017 (página 18). Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, datado de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10/03/2017 (página 28).

QUORUM: Compareceram à assembleia a maioria dos Acionistas, estando presente o Acionista Majoritário Estado Ceará, detentor de 99,66% (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, representado pelo acionista Cesar Augusto Ribeiro, titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, designado por Ato do Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, assinado em 02 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2017 (página 28). Presença dos acionistas preferencialistas Roberto Capelo Feijó e Francisca Teixeira Doarte de Andrade. Presentes, ainda, os acionistas minoritários Frederico Jorge Barbosa Acário, Francisca Teixeira Doarte de Andrade, Maria Lindalva Santiago, Maurício Aquino Duarte e Raimundo Adelino Germano Arruda.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Cesar Augusto Ribeiro, tendo como Secretário ad hoc o Sr. Maurício Aquino Duarte.

ORDEM DO DIA: 1 – Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; 2 – Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal; 3 – Outros assuntos de interesse social.


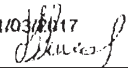
DELIBERAÇÕES: I - Por proposição do Acionista Majoritário e concordância dos demais acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) foi referendada a nomeação do acionista Cesar Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, Administrador, RG nº22699081-3-SSP-SP, CPF nº185.174.828-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Batista de Oliveira, 950, Apto 501, Cocó, CEP: 60.176-030, para o cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, conforme deliberação do Conselho de Administração na 241ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, nos termos do Art.140, inciso I, da Lei nº6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, c/c Art.14, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia; 2) Foi destituída do Cargo de membro do Conselho de Administração a Srª Luciana Mendes Lobo, brasileira, solteira, Advogada, RG nº93002240246, SSPCE, CPF nº917.218.813-87, residente e domiciliada na Rua Carvalho Lima, nº66, Aptº 602, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP.: 60.125-040. Em seguida, foi eleita a Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, brasileira, divorciada, Administradora, RG nº950.030.048-10, SSP-CE, CPF nº430.869.773-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Paulet, nº701, Aptº 1000 – Bairro: Meireles, CEP.: 60.120-020, para membro do Conselho de Administração, com fundamento no Art.239, da Lei nº6.404/76, c/c Art.14 do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE. II - Por Proposição do representante dos acionistas minoritários – Sr. Frederico Jorge Barbosa Acário, foi destituída a Sra. Camila Figueiredo Oliveira Gonçalves eleita a Srª Luciana Mendes Lobo, brasileira, solteira advogada, RG nº93002240246 - SSP-CE, CPF nº917.218.813-87, residente e domiciliada na Rua Carvalho Lima, nº66, Aptº 602, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP.: 60.125-040 para membro efetivo do Conselho Fiscal. III) Os Conselheiros eleitos completarão o mandato dos Conselheiros substituídos que se estenderá até 29 de abril de 2017. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 15 de março de 2017.

Assinaturas:

Cesar Augusto Ribeiro
REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DO CEARÁ E
PRESIDENTE DA MESA
Roberto Capelo Feijó
ACIONISTA PREFERENCIAL
Francisca Teixeira Doarte de Andrade
ACIONISTA PREFERENCIAL

Acionistas Minoritários:

Frederico Jorge Barbosa Acário
Francisca Teixeira Doarte de Andrade
Maria Lindalva Santiago
Raimundo Adelino Germano Arruda
Maurício Aquino Duarte

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20172097380 Protocolo: 17/209738-0, DE 31/03/2017 Empresa: 23 3 0000292 0 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE		 LENIRA CARDOSO DE AZEITE SECRETARIO-GERAL
---	--	--

*** **



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: **aquisição de 02 (dois) aparelhos de TV**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2602726/2017 e em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº05/2016, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150018/SEPLAG FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Vívian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino-Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício da ADECE e Marcos Aurélio Vieira Maia- Sócio Administrador da Zapp.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ - OCB/CE**. OBJETO: **participação institucional do Governo do Estado do Ceará, através da ADECE, no evento denominado "Encontro de Cooperativas Cearenses - COOPERACEARÁ"**, a ser realizado nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de abril de 2017, no Marina Park Hotel - Atlântico Hall, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo administrativo nº1428145/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art.25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio - Diretor - Presidente, em exercício da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino - Gerente Administrativo-Financeira em exercício da ADECE e João Nicélio Alves Nogueira- Diretor-Presidente da OCB/CE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2015/ PROCESSO Nº17025995-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Dom Manuel, nº65, Bairro: Parque Araxá, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.450-605, inscrita no CNPJ sob o nº12.310.280/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº260395163-72 e RG nº98012006336 - SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº183/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com o Processo nº17025995-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e

suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)**, NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSEBIO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2017 até 13 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº2224810/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0472-70- FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretor Geral Sra. Silvana Rocha de Moura; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pascoal de Melo Saboia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de dispensa de licitação nº001/2017 publicado no DOE de 22/02/2017 e de acordo com o processo nº77237582016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a Execução da Estrutura dos Pilares de Sustentação para a Coberta da Arquiabancada e Demolição da Existente, na EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/04/2017 a 05/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Rocha de Moura - CONTRATANTE, Francisco Pascoal de Melo Saboia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Milton Jacinto da Cruz, 02- Francly Alves Calixto. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 100/2017/PROCESSO Nº1322932/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282, Sala A, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP. 60.055-402, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Executivo o Sr. JOÃO DUMMAR NETO, brasileiro, inscrito no RG nº91002011313 SSP/CE e no CPF nº320.893.683-49, residente e domiciliado na Rua Atualpa Barbosa Lima, nº825, ap. 700, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP. 60.060370, de acordo com a Dispensa de Licitação nº05/2017, têm entre si justa e



acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de serviços técnicos de especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção**, dentre outros necessários à implementação e realização do Projeto "REDAÇÃO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1.000" destinado aos alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações dispostas no Termo de Referência independente de transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº05/2017, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso XIII, c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. 7.2. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 7.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 09 (nove) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, a ser executado de abril a dezembro, de acordo com a demanda da secretaria durante a vigência contratual. 7.4. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Projeto MAPP: 1844 Programa: 023 PA: 18526 Fonte:00 Elemento: 339039 Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.03.339039.10000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOÃO DUMMAR NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Felipe Soares Cardoso,, 2. Eklésio Vieira Peixoto. Fortaleza 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 753530/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL MURIO SERPA - CNPJ/ MF 07.954.514/0037-36- CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes

CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.407,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.3000 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Patrícia Freire Lucas, 02- Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 764648/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL OSVALDO STUDART, CNPJ 07.954.514/0404-29, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.911,14 (Onze Mil Novecentos e Onze Reais e Quatorze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOÃO MARIA V. LIMA AMARANTE 2. HUGO FREIRE MIRANDA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 802531/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM - CNPJ/MF 07.954.514/0607-05- CREDE 20 - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) APARECIDO LUIZ BENTO CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.605,60 (Dezenove mil e seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril 2017 SIGNATÁRIOS: APARECIDO LUIZ BENTO - CONTRATANTE, EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- LUZIELDA SILVA FECHINE, 02- ALDIANA SANTANA SILVA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 824888/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, CNPJ Nº07.954.514/0688-62, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) IARA HOLANDA MACHADO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR



GLOBAL: R\$22.331,00 (vinte dois mil trezentos e trinta e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IARA HOLANDA MACHADO - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO 2. VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº829960/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. JÚLIO DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0359-30, CREDE 05, TIANGUA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$35.032,33 (Trinta e cinco mil e trinta e dois reais e três centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, JOSE MOREIRA SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA e 2. ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº876543/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, CNPJ nº07.954.514/0023-30, CREDE 2, AMONTADA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JERFFSON BRUNO OLIVEIRA CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA DA EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2017, regido pela Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.11000.0.00.00 - 15018. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JERFFSON BRUNO OLIVEIRA - CONTRATANTE, BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. OLIVEIRA FERREIRA GOMES FILHO e 2. ÂNGELA MARIA CARNEIRO DINIZ. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº950328/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR XIMENES, CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO FAUSTO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO**, representada neste ato pelo Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO. OBJETO: O objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2017 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Laura Faria Melo, matrícula nº3004181-X e CPF nº84.582.623-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FAUSTO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VIVIANE FERREIRA DE SOUSA e 2. VALBERTO FERREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1153294/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra ANELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04/2017 e Termo de Participação 20170004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.043,20 (quatro mil, quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSEFA EDNA BRAGA LIMA 2. MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUZA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1196724/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, CNPJ Nº07.954.514/0688-62, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) IARA HOLANDA MACHADO CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE**



COMERCIAL LTDA ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA pertencente à jurisdição da CREDE 01 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação Eletrônica nº03455/2016 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trezentos e sessenta e cinco (365) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.852,80 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: IARA HOLANDA MACHADO - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE 2. ROSSANA SILVA DA COSTA VIEIRA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1321189/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO, e - CNPJ/ MF 07.954.514/0162-00- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Clébio Ferreira Landim CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, representada neste ato pelo Sr. Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2017/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2017/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.878,30 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Clébio Ferreira Landim - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Jaqueline Gomes Oliveira, 02- Francisco Narcélio Torres do Nascimento. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1359534/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE inscrita no CNPJ nº07.954.514/0473-50, FORTALEZA/CE - SEFOR 1 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr(a) João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(s) Senhor(a) Andre Barbosa Santos Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXOS I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação nº20170009, regido pela Lei nº11.947/2009, Lei nº8.666/93 e as Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR

GLOBAL: R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto, CONTRATANTE - Andre Barbosa Santos Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lucia Monteiro de Sousa, 02- Maria Alves das Graças Cordeiro. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1461363/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0464-60- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, representado neste ato pelo Sr.Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº1/2017 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Erika Silva de Vasconcelos, 02- Luísa Socorro Prata. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1662644/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, C.N.P.J. Nº07.954.514/0413-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: **ECONGEL ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM GERAL EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(s) Senhor(s) Paulo Cesar Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2017/05036 e Termo de Participação nº20170001 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a pós a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039001000003000 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Paulo Cesar Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Freitas Sousa Barros Brasil 2. Antonio Barbosa da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1681649/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ/MF 07.954.514/0175-2- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Fausto da Silva CONTRATADA: **C. H. NOGUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Srº. Francisco Haroldo carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA P-13 PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM MONSENHOR XIMENES, pertencente à jurisdição da CREDE13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03697 e Termo de Participação 0001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (Cento e oitenta) dias após a publicações no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior até 180 (cento e oitenta dias) após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 (Hum mil e seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE, Francisco Haroldo carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- CRISLANY FERREIRA DE MENDONÇA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1730089/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): MOISÉS SILVA MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017003 e Termo de Participação 2017/03775, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.721,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, MOISÉS SILVA MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA NATÁLIA LIMA DA SILVA, 02- KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1868641/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, através da E.E.F.M. ADAUTO LEITE, CNPJ Nº07.954.514/0566-94, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada pelo Sr.(a). Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA, CONTRATADA: **LIQUIGÁS CARIRI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo Sr.(a) ENGRACIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO

LEITE pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA - CONTRATANTE, ENGRACIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GERALDO PEREIRA DA SILVA e 2. SILIANA FERREIRA SIQUEIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1954106/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIRGÍLIO TÁVORA BARBALHA/CE - CNPJ/MF 07.954.514/0581-23- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) S.r JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM VIRGILIO TÁVORA BARBALHA/CE pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trezentos e sessenta e cinco (365) dias partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO - CONTRATANTE, JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MANOEL EDSON C. MACEDO JR, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2089166/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MENEZES CRISTINO, CNPJ/ MF 07.954.514.0076-42, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **THIAGO M. DE ALBUQUERQUE - ME**, representado neste ato pelo Sr. Thiago Marques de Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO Nº03/2017, VIPROC Nº2089166/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 (açúcar), 02 (arroz branco), 05 (carne bovina), 06 (carne bovina moída), 07 (colorau), 08 (farinha de milho), 09 (feijão de Corda), 10 (leite UHT integral), 11 (macarrão), 12 (óleo vegetal), 13 (peito de frango), 14 (sal iodado), 15 (sardinha) e 16 (vinagre). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2017, VIPROC Nº2089166/2017 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados



a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 12/04/2017 até dia 11/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$12.448,85 (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Thiago Marques de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2097401/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJAPROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0497-28 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Veronica Lopes dos Santos CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr. Reinaldo Beltrão magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA PROF. JOSE NEUDSON BRAGA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2017 e Termo de Participação 02/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.052,31 (hum mil e cinquenta dois reais trinta e hum centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.03.33903000.10000.0.30.00 - 6307. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José I. Monte Alves, 02- Júnior Filizola Neto. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2169860/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio MICHELSON NOBRE DA SILVA, CNPJ 05.397.465/0001-41, SEFOR 3, FORTALEZA -CE, neste ato representada por ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: CLETO LINS WANDERLEY NETO - ME, representada neste ato por CLETO LINS WANDERLEY NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ento. VALOR GLOBAL: R\$3.836,59 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, CLETO LINS WANDERLEY NETO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EDVAR FERREIRA BASÍLIO e 2. MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2213932/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA, CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, CREDE 6, IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Mota Barreto Filho CONTRATADA: **MAXXIMU'S SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Daniel Soares da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada**, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a Assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa jurídica, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA, objeto do presente Contrato, será efetua do no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, a entrega será ate 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.643,75 (DOZE MIL SEISENTOS E QUARENTA E TRES E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 5971. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Manoel Mota Barreto Filho - CONTRATANTE, Antonio Daniel Soares da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. BRUNO GARCIA BARRETO 2. FRANCISCO CRISTIANO DE LIMA BORGES. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2358396/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, CREDE 10, FORTIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA – ME**, representado neste ato pelo Sr. José Leonardo Noberto da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.895,10 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, José Leonardo Noberto da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Lira Vieira 2. Mauro Arruda de Lima. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2407699/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e A EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, CNPJ: 07.954.514/0161-29, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria



Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **F. GONÇALVES DE OLIVEIRA CIMENTO – ME**, Representado neste ato pelo(a) Sr(a) Florinda Gonçalves de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 13ª; cuja descrição e quantitativo encontra-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/06091 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.272,40 (Dois mil duzentos e setenta e dois e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Florinda Gonçalves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Elisandra Alves Gonçalves 2. Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2412714/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0238-42- CREDE 10 - ALTO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral. Sr.(a) Juscênia Maria Diógenes das Neves CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME**, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 03; 04; 07; 08; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 17; 19; 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos e cinquenta (250) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Cem (100) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.982,84 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Juscênia Maria Diógenes das Neves - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ariadinnny Niérica Rabelo e Silva, 02- Maria Luciene Maia Freire. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2463955/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, - CNPJ/ MF 07.954.514/0586-38- CREDE 19 - JUAZEIRO DE NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JHONNATA SANTOS BESERRA CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CEREALISTA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 14, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 7 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.619,64 (Dezessete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais, e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JHONNATA SANTOS BESERRA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Aurélia Araújo Borges Pereira, 02- Ezequiel Ribeiro Lopes. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2523257/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA MENEZES CRISTINO, CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR**, representado neste ato pelo Sr. Alcides Fernandes Costa Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001- 2017 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.424,00 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Alcides Fernandes Costa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2553342/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL MATOSO FILHO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0229-51- CREDE 10 -RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos: 1, 2, 4, 5, 8, 11, 15, 21 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº02/ 2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$21.802,40 (vinte e um mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA



ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2553873/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL MATOSO FILHO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0229-51- CREDE 10 -RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, representado neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos: 3, 6, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.596,20 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2583640/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA ME**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEONARDO NALBERTO DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº004/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$34.785,80 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ LEONARDO NALBERTO DA COSTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOELMA DE SOUSA LEMOS e 2. FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2598753/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORNÉLIO DIÓGENES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/-0443-60- CREDE 11 -JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: **SEBASTIÃO COSTA SENA**, neste ato representado pelo sr. Sebastião Costa Sena. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, Sebastião Costa Sena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ruth Gomes da Silva, 02- Francisca Regiana Adilino Freire. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2610745/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS, CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES CONTRATADA: **A CARLOS LIMA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Fornecimento de Água Mineral em garrações de 20 litros** para o consumo dos funcionários da CREDE 10 - RUSSAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados Termo de Participação Nº05/2017 e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2017/06919, regido pela legislação: Decreto nº28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses) meses, contado a partir do recebimento da Ord em de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 220803 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.0.20.00-5504. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO 2. FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº010/2015 - PROCESSO Nº0976599/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07598642000183, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), REGINA LÚCIA VASCONCELOS CORDEIRO, RG NºSSP/CE, CPF Nº953.270.963-00, resolvem firmar o presente Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de

Uso de nº010/2015, publicado no D.O.E. de 31.03.2015, de acordo com justificativa exarada no Processo nº0976599/2017, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de SENADOR SÁ/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 20 de março de 2017 até 19 de março de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Cedente, REGINA LÚCIA VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito(a) Municipal - Cessionário TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº1757394/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº1757394/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ex - servidor FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE LIMA, Matrícula 303494-1-5- CPF 007.807.853-98 no valor total de R\$3.220,39 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), em razão da exoneração do cargo efetivo a partir de 11.09.2016, referente ao saldo oriundo das verbas rescisórias, considerando que o ex servidor não recebeu alguns valores referente ao pagamento. Compromete-se portanto, o Estado do Ceará - CE, através da Secretaria da Educação - SEDUC, a pagar a dívida reconhecida, assim que concluírem os procedimentos administrativos para a sua concessão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº2484707/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº2484707/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ex - servidor MAURICIO HOLANDA MAIA, Matrícula 304.805-1-1 - CPF 284.126.993-00 no valor total de R\$5.586,52 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em razão da exoneração do cargo em comissão a partir de 19.04.2016, referente ao saldo oriundo das verbas rescisórias, considerando que o ex servidor não recebeu alguns valores referente ao décimo terceiro proporcional ao período de 01.01.16 a 18.04.16, fl. 04 e 05. Compromete-se portanto, o Estado do Ceará - CE, através da Secretaria da Educação - SEDUC, a pagar a dívida reconhecida, assim que concluírem os procedimentos administrativos para a sua concessão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº2484715/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso

Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº2484715/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ex - servidora PATRICIA TATIANA DOS SANTOS BANTIM, Matrícula 300475-1-6- CPF 961.211.653-91 no valor total de R\$2.942,90 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em razão da exoneração do cargo em comissão de Secretário Escolar (DAS -2), referente ao saldo oriundo das verbas rescisórias, considerando que o ex servidora não recebeu alguns valores referente ao auxílio alimentação dos anos 2013, 2014 e 2015. conforme publicação das respectivas portarias de concessão do benefício em DOE do Ceará de 05.10.2016, pág 28 do referido processo. Compromete-se portanto, o Estado do Ceará - CE, através da Secretaria da Educação - SEDUC, a pagar a dívida reconhecida, assim que concluírem os procedimentos administrativos para a sua concessão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº2484723/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº2484723/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ex - servidora CARMILVA SOUZA FLORES, Matrícula 304815-1-8 - CPF 041.860.988.83 no valor total de R\$3.509,39 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), em razão da exoneração do cargo em comissão de Orientadora da Célula de Avaliação e desempenho Acadêmico (DNS - 3), referente ao saldo oriundo das verbas rescisórias, considerando que o ex servidora não recebeu alguns valores referente o pagamento das férias vencidas relativo ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017, conforme parecer da ASJUR/SEDUC de nº0801/2016. Compromete-se portanto, o Estado do Ceará - CE, através da Secretaria da Educação - SEDUC, a pagar a dívida reconhecida, assim que concluírem os procedimentos administrativos para a sua concessão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº8194856/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº8194856/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ressarcimento dos SERVIDORES da CREDE 11 - JAGUARIBE, referente a diárias para os servidores, no valor total de R\$296,14 (Duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), respeitando a legislação que disciplina a matéria, conforme estabelece a Instituição Normativa nº01/2012, art.2º, inciso III, instituída pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, publicado no DOE de 03/03/2011, que trata sobre diárias não repassadas em tempo hábil aos servidores acima mencionado, de acordo com justificativa exarada à fl. 10, havendo portanto, a necessidade do reconhecimento da dívida a ser assinado pela Autoridade Superior deste órgão para o pagamento devido. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº8509431/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso



Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº8509431/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ressarcimento dos **SERVIDORES** da CREDE 05 – TIANGUÁ, referente a diárias para os servidores, no valor total de R\$2.881,56 (Dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), respeitando a legislação que disciplina a matéria, conforme estabelece a Instituição Normativa nº01/2012, art.2º, inciso III, instituída pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, publicado no DOE de 03/03/2011, que trata sobre diárias não repassadas em tempo hábil aos servidores acima mencionado, de acordo com justificativa exarada à fl. 14, havendo portanto, a necessidade do reconhecimento da dívida a ser assinado pela Autoridade Superior deste órgão para o pagamento devido. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº8517477/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, nº8194856/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do ressarcimento dos **SERVIDORES** da CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE, ISRAEL JUNIO MARTINS DOS SANTOS, referente a diárias, no valor total de R\$194,50 (Cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), respeitando a legislação que disciplina a matéria, conforme estabelece a Instituição Normativa nº01/2012, art.2º, inciso III, instituída pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, publicado no DOE de 03/03/2011, que trata sobre diárias não repassadas em tempo hábil aos servidores acima mencionado, de acordo com justificativa exarada à fl. 07, havendo portanto, a necessidade do reconhecimento da dívida a ser assinado pela Autoridade Superior deste órgão para o pagamento devido. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº84/2011 - PROCESSO Nº2402182/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº84/2011, cujo objeto contratual é a contratação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.973.734/0001-69, com sede na Rua João Cordeiro, nº1306 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-300, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº91002113736 SSP/CE, e do CPF nº042.849.923-68, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Presencial nº20150043, gerando novo Contrato para o mesmo objeto, ou seja, o Contrato nº27/2017, referente a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da categoria de Serviços burocráticos (capital e interior).

Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.1 do Contrato nº84/2011; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 31 de março de 2017, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº172/2017 - PROCESSO Nº0407250/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07735178000120, representado por seu Prefeito LUIZ MENEZES DE LIMA, portador do RG Nº6325 CREMEC e CPF/MF Nº066.531.627-53, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$120.230,04 (cento e vinte mil duzentos e trinta reais e quatro centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$648.893,03 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº0471-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0785-4, no Credor de nº4107, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.08.334041.10000.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 2 3 . 2 2 6 6 5 . 0 8 . 3 3 4 0 4 1 . 2 5 1 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 2 3 . 2 2 6 6 5 . 0 8 . 3 3 4 0 4 1 . 2 0 7 0 0 . 0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar



à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas

deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.9º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Marcos Antonio Seixas de Melo, matrícula nº120442-1-6 e cpf nº211.636.503-15, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Gilgleane Silva do Carmo, matrícula nº30480910 e cpf nº, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro

vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Francisco N. C. Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº031/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item IV do contrato de concessão administrativa nº001/2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Cicera Maria da Silva Mapurunga, Alexandre Melo de Mendonça, Marcos Antônio Lage de Souza, Joaquim Serafim Neto e Zuleide Solane Araújo Matos, sob a presidência do Primeiro, que exerce o cargo de Advogado, para **comporem a comissão** de Avaliação de desempenho prevista no referido Contrato. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/METROFOR/2015 - SUB-ROGADO

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Sub-rogado Nº022/METROFOR/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MHVM** - formado pelas empresas Monte Horebe Construções e Serviços Ltda e VMJD Montagem industrial Ltda; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1749 - Centro. Fortaleza - Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº1644492/2017.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterado o **prazo** de vigência do presente Contrato com a **prorrogação** do mesmo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 21 de abril de 2017 para terminar em 21 de outubro de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 01 de abril de 2017 (data do término da vigência da Ordem de Serviço, consoante Cláusula Quarta - Dos Prazos do Termo de Sub-rogado do contrato) para terminar em 01 de outubro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Luzimeire Silva Alves Ribeiro, Representante Legal do Consórcio Contratado..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2016.

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/SEINFRA/2016; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VLT FORTALEZA** - formado pelas empresas Azvi S.A do Brasil e Construtora e Incorporadora Squadro LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Treze de abril, 650, Vila União - CEP: 60.411-055, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processo Administrativo nº1219961/2017 em especial: a) Parecer Jurídico nº614/ASJUR/SEINFRA/2017; b) Ofício nº013/2017-AMM-VLT-001SEINFRA, Parecer Técnico nº012/2017 - CTO-SEINFRA, Manifestação Técnica VLT 1170/2017 da Gerenciadora CONCREMAT/SETEC (FLS. 51/53); c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.1.2. no art.65, inciso II, alínea b, e §1º da Lei nº8.666/93; 1.1.3. nos preceitos de direito público.; VII-

FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1 O presente Termo aditivo tem como objeto **acréscimo de quantitativos**, correspondendo a um aumento de R\$576.180,20 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte centavos), com repercussão de + 2,2197475309% do valor inicial, passando o valor global de R\$29.794.507,80 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) para R\$30.370.688,00 (trinta milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição. 2.2 O histórico das alterações contratuais com repercussão financeira operacionalizada nos aditivos anteriormente firmados no âmbito do presente contrato, correspondente a 17,0037771161%. CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 3.1. O cronograma físico-financeiro e a Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras seguirá a partir desta data o previsto no Anexo Único deste instrumento para todos os fins de direito.; IX - VALOR GLOBAL: R\$576.180,20 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 25 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e José Manuel Martinez Moral, Nelson Augusto R. Mancini e Dante Luiz Klimovicz Representantes legais do Consórcio Contratado..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: **MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELLI**. OBJETO: Serviço para **instalação de Nobreak de 20KVA trifásico**, marca SMS no DATACENTER desta SEINFRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 3 meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$10.940,00 Dez mil, novecentos e quarenta reais pagos em conformidade com os serviços prestados e mediante Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21783.15.33903900.1.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Júlio César Fonseca, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GAL. JOAQUIM INÁCIO, 136 - ILHA DO LEITE - RECIFE/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Conselho Deliberativo do DER nº041/2017, de 04/04/2017, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso I, art.65, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de Vigência e Execução com reflexo financeiro, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando o término de execução para 13.10.2017, e um reflexo financeiro positivo, decorrente da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: Esse Reflexo financeiro é de R\$468.009,87 (quatrocentos e sessenta e oito mil, nove reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do contrato para 3.869.224,37 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Término previsto para 13.10.2017; XI



- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO primitivo; XII - DATA: 04.04.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650 - Bairro Joaquim Távora, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.60.130-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original e a nova Convenção Coletiva de Trabalho; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este 12º Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais em decorrência do reajuste da atual Convenção Coletiva** da categoria de Asseio e Conservação a partir de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face ao acréscimo no valor global do contrato passará de R\$9.974.629,44 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$11.438.086,32 (onze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), gerando um aporte mensal no valor de R\$121.954,74 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Marília Lopes Camelo.

Débora de Borba Pontes Memória
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 044/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida dos Imarés, nº391, Bairro Indianópolis, CEP: 04.085-000, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, e §2º da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, §1º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa do Gerente de Engenharia da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº044/CEGAS/2016, firmado em 06/09/2016 e retificar a Cláusula Sexta - Do Pagamento do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$169.850,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por mais 04 (quatro) meses que iniciará no dia 05.09.2017, com término previsto para 04.01.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Fábio Augusto Norcio (CEGAS) e Jonathan Ling Rogers, Flávio Augusto de Freitas (SICK).

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PENALIDADE CONTRATO Nº19/2016 PROCESSO Nº1168496/2017

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Representante Legal da SEMA: Artur José Vieira Bruno. CONTRATADA: **G. E. DE O. JÚNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME**, CNPJ 14.025.021/0001-76, Representante Legal da Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior. OBJETO: **serviço de confecção de material com serigrafia e serviço gráfico - aplicação de sanção administrativa - multa**. FALTA: Não entrega do material contratado no prazo estipulado, em desacordo com a cláusula oitava, subitem 8.2. DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Comunicação Interna nº10/2017 instaurando processo administrativo em epígrafe, em 17/02/2017, pela Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS, através do gestor do Contrato nº19/2016, para aplicação de penalidade, nos termos do inciso IV, art.58 combinado com o inciso II do art.87 da Lei 8666/93. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da cláusula DÉCIMA QUARTA, subitem 14.1.1, alínea "b", do Contrato nº19/2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 19 de abril de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4705848/2016- VIPROC, com fundamento no art.42, §1º da Constituição Federal, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea "a" da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950, e art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º SARGENTO - ADRIANO LOPES DE SOUZA, falecido no dia 18/06/1954, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª IRACEMA FERREIRA DE SOUSA, falecida em 19/06/16, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº720/1955, de 14/11/1955, no valor de R\$3582,04 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 18/07/2016. NOME: SUZANA LOPES DA ROCHA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 389 456 143 - 20; VALOR: R\$3582,04. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº12457200-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar ERONIDES NORONHA, CPF: 036.372.713-20, na Reserva Remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula funcional: 018.504-1-5, com óbito em 11/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.771,08 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e oito centavos) com vigência a partir de 11/09/2012 até 05/05/2016, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E de 18/08/2016: NOME: ESPEDITA DE SOUZA NORONHA (falecida em 05.05.2016); Parentesco: Cônjuge; CPF: 117.474.203-87; VALOR: 2.771,08. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº12457710-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF: 051.031.853-34, na reserva remunerada, pela (o) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, Matrícula Funcional nº017.815-1-0, com óbito em 06/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.469,02 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), com vigência a partir de 06/09/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/05/2013: NOME: MARIA DAS DORES HENRIQUE FERREIRA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 746.298.083-53; VALOR: R\$1.469,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5004231/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF: 024.740.503-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº018692-1-3, com óbito em 09/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3882,52 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº203 de 27/10/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/07/2016: NOME: ESCOLASTICA MARIA DA SILVA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 232 738 603 – 91; VALOR: R\$3882,52. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5215402/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO, CPF: 036.290.263-11, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº305848-1-3, com óbito em 07/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº203 de 27/10/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2016: NOME: ANTONIA LYZANDRA DO NASCIMENTO AMORIM; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 057 953 843 – 56; VALOR: R\$1567,29. NOME: ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO FILHO; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 085 098 653 – 29; VALOR: R\$783,65. NOME: ANDRINE HELLEN DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 085 098 713 – 02; VALOR: R\$783,65. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5389494/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO CINTRA VIEIRA, CPF: 058.849.183-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº017627-1-0, com óbito em 28/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº203 de 27/10/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/07/2016: NOME: MARIA DAS NEVES SILVA CINTRA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 464 579 763-87; VALOR: R\$1255,39. NOME: JOAO HYDER SILVA CINTRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 604 755 993 – 06; VALOR: R\$1645,98. NOME: ALICE ANICETO CINTRA; PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTICIA (26,73%); CPF: 714 543 143 – 20; VALOR: R\$390,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2519834/2016- VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §2º da Constituição Federal, RESOLVE **REVER** E CONCEDER à beneficiária abaixo relacionada, filha do ex-2º SARGENTO reformado - ARTIDOURO DE SOUZA, falecido no dia 07/08/1993, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª **MARIA DO CARMO SOUZA**, falecida em 11/03/16, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº0513/1997, de 24/03/1997, no valor de R\$3.582,04 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 14/04/2016. NOME: AURIVÂNIA SILVEIRA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 819 890 913-34; VALOR: R\$1.791,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº288/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7672940/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** da empregada pública **MARIA LINETE TEIXEIRA RODRIGUES**, Técnico em Secretariado, matrícula nº000185-1-1, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2017 - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso

I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº72. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 12.04.2017.

Flavio Ataliba F.D.Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº694/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1078110/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, da servidora **MARIA LUIZA DE MATOS BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo e exercente da função de MEDICO, matrículas nºs 101767-1-9, 404004-1-9, folhas nºs 0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESS AMERICAN TRANSPLANT, em Chicago/EUA, no período de 27 de abril a 05 de maio de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº704/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1691547/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ISRAEL LOPES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº494001-1-X, folha nº0066, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CURSO DE TRANSPLANTE PULMONAR, promovido pela Universidade de Vienna/Austria, no período de 08 a 12 de maio de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº354/2017 AO CONTRATO Nº2105/2016
Aos 07 (sete) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2389925/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2105/2016**, celebrado com a Empresa **GL ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº52.618.139/0030-31, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: – 24200764.10.305.056.18583.03.449052.91-08324; - 24200014.10.302.057.18138.03.449052.91-6601. - 24200024.10.302.057.18861.01.449052.69.1-16483; -

2400024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0-6792. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº355/2017 AO CONTRATO Nº2155/2016
Aos 07 (sete) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2390036/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2155/2016**, celebrado com a Empresa **GL ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº52.618.139/0030-31, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: –24200024.10.302.057.18861.01.449052.69.1-16483; - 24200024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0-6792. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº356/2017 AO CONTRATO Nº0866/2016
Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2471524/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0866/2016**, celebrado com a Empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº54.516.661/0027-32, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº944/2011
I - ESPÉCIE: Doc. nº361/2017 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº0944/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESCUDO LOCAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Correia nº2089, Sala 10 A, Centro, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o §4º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**



excepcionalmente por mais 03 (Três) meses, a partir do dia 20 de Abril de 2017, o **Contrato nº0944/2011**, cujo objeto é a contratação para execução de serviços de fornecimento de 7.000 horas/mês, na categoria de auxiliar/técnico de laboratório, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$409.410,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$409.410,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir do dia 20 de Abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ana Claudia Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº242/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº248/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o §4º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 30 de março de 2017, o **Contrato nº0248/2012**, cujo objeto deste contrato a aquisição de serviço para realização de 600 (seiscentos) exames de tomografia/mês, perfazendo um total de 7.200 exames/ano, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$846.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$846.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 30 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Damasceno de Pontes Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº349/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº294/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROJETUB PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema nº86, aptº 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §4º do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de abril de 2017, o **Contrato nº294/2012**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 64 (sessenta e quatro) ramais e 16 (dezesesseis) troncos do sistema de telefonia fixa, do Hospital de Saúde Mental - HSM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.627,16 (Cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.627,16 (Cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Maria Claudeques Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº188/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº374/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO**

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU-CE; V - ENDEREÇO: Rua 21 de abril nº772, térreo, Centro, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2017, o **Contrato Nº374/2014**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, no imóvel da SESA, CRES de Iguatu-CE Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$15.703,73 (quinze mil, setecentos e três reais e setenta e três centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.703,73 (quinze mil, setecentos e três reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jocival Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1237/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº282/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1237/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 - Parque Industrial Anhaguera - Osasco - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de março de 2017, o **Contrato Nº1237/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para coleta de sangue, para a Rede do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1593/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0389/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1593/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Guimarães, 145- Coité - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de maio de 2017, o **Contrato Nº1593/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (limpeza - diversos), para o Hospital São José - HSJ/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.345,70 (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), ao Contrato Nº1593/2015, referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$9.382,80 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$11.728,50 (Onze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.345,70 (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Thiago Lacerda Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0154/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº157/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso



nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº710 – 714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 15 de abril de 2017, o **Contrato Nº157/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de construção e hidráulico), para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$2.625,61 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$10.502,47 (Dez mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$13.128,08 (Treze mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.625,61 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 15 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Marcilio Muniz de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº304/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0315/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº304/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, Industrial Anhanguera; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de abril de 2017, o **Contrato Nº304/2016**, cujo objeto é a aquisição de material químico para laboratório, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; XII - DATA: 30/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Potyra Navarro Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº492/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 257/2017 2º termo aditivo ao contrato nº492/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº5753, salas 1505 e 1507, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº492/2016**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$19.018,25 (dezenove mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supra, referente ao percentual mencionado, passando o mesmo de R\$74.293,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais) para R\$93.311,25 (noventa e três mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$19.018,25 (dezenove mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Caio Márcio Rodrigues da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº985/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 345/2017 1º termo aditivo ao contrato nº985/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 05 (cinco) meses, a partir do dia 19 de março de 2017, o **Contrato nº985/2016**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para atender o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$42.230,81 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$168.923,24 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$211.154,05 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$42.230,81 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 19 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1027/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 346/2017 1º termo aditivo ao contrato nº1027/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2017, o **Contrato nº1027/2016**, que tem por objeto aquisição de insumos laboratoriais, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 395/2017 1º termo aditivo ao contrato nº1147/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225 A, Sala 01, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2017, o **Contrato nº1147/2016**, que tem por objeto aquisição de material de consumo - limpeza (higiene), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº018/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº31/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº018/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01



de abril de 2017, o **Termo de Ajuste nº018/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a reforma das Unidades de Saúde/Ponto de Apoio do Programa de Saúde da Família/PSF localizadas no Sítio Cachoeira dos Coelhos, Sítio Cachoeira dos Marques, Sítio Timbaúba dos Carlos e Sítio Pitombeira, localizadas no município de CEDRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Nilson Alves Diniz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº034/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº055/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de março de 2017, o **Termo de Ajuste nº055/2016**, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de MERUOCA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/03/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Antonio Fonteles;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº65/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº029/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº65/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2017, o **Termo de Ajuste nº65/2016**, que tem por objeto aquisição de 05 (cinco) ambulâncias para uso no Sistema Único de Saúde de no município de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Ildsser Alencar Lopes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº081/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº035/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº081/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de março de 2017, o **Termo de Ajuste nº081/2016**, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ACARAPE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/03/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Franklin Veríssimo Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES S/A; III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170069 - NUPLAC/SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0074900/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: SINVASTATINA 20MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 19.397.355; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0538; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: SINVASTATINA 40MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.308.785; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1019; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: PROPRANOLOL 40MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 23.391.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0128; EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: ONDANSETRONA (CLORIDRATO), 8 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 42.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9289; EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 100 MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 45.650; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4590; EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: NIFEDIPINA 10MG GELATINOSA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 15.025; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5184; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: METILDOPA 250MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 4.341.150; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1369; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: GLICLAZIDA 30MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.409.370; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1108; EMPRESA NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: SULFATO FERROSO 40MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 22.701.675; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0240; EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: GLICLAZIDA 60MG MR; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.084.510; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2300; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de alimento nutricionalmente completo, em pó, a base de aminoácidos livres (100%)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161250 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6578835/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTOS DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA NO MÍNIMO 400G; UNID: UND; QUANT: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$165,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1250/



2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0122/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170045-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0107027/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 01; ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SERINGA PREENCHIDA – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 65.400; VALOR UNITÁRIO: R\$6,9700; ITEM: 02; ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 426.700; VALOR UNITÁRIO: R\$10,9900; ITEM: 03; ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 109.550; VALOR UNITÁRIO: R\$16,2000; ITEM: 04; ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SERINGA PREENCHIDA – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 32.150; VALOR UNITÁRIO: R\$21,5600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0045/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, BLAU FARMACÊUTICA S.A, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A e COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160948 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5336250/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: IFOSFAMIDA, 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE - 1 – F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 5.415; VALOR UNITÁRIO: R\$54,00; EMPRESA BLAU FARMACÊUTICA S.A; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: CARBOPLATINA, FRASCO/AMPOLA, 150MG, ENDOVENOSA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$79,00; EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: RITUXIMABE, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 2.300; VALOR UNITÁRIO: R\$1.039,30; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: CISPLATINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 50 ML; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 4485; VALOR UNITÁRIO: R\$29,512; V – MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO Nº0948/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições com instalação de Equipamentos Médico-Hospitalares** para a Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160818 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4697497/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. ITEM: 01; Equipamento de Mamografia Finalidade – Para exame radiológico de mama em paciente em pé, cadeira de rodas ou maca; Tubo de raio-x - Ânodo Giratório; Capacidade armazenamento térmico do ânodo 160 kHU; Foco(s) foco fino:0,1 mm; Foco grosso: 0,3 mm; Filtro(s) Molibdênio ou Ródio. Gerador de raio-x - Tipo Alta frequência, microprocessado; Faixa de tensão 23 a 35 kV; Incrementos 1 kV; Faixa de mAs 3 a 500 mAs; Tempo de exposição 20 ms. Colimador – Manual. Distância foco/filme (SID) 65 cm. Display – com indicação de kV e mA ou mAs Controle Automático de Exposição (AEC) – Sim Movimentos do tubo - Deslocamento vertical Motorizado: 58 cm ou maior; Rotação Motorizada, isocêntrica: +- 135°/180°. Sistema de compressão – Motorizado, movimento controlado por sensor automático de parada com ajuste fino e manual; Placas de compressão (1 unidade de cada_ - 18 x 24 cm; -24x30cm; -localizada; -com janela ou perfurada. Bucky - Dimensões 18 x 24 e 24 x 30 cm Porta cassetes - Capacidade 18 x 24 e 24 x 30 cm Dispositivo de magnificação – fator de 1,5 ou maior com placa de 18 x 24 cm e placa de compressão localizada para magnificação. Acessórios – Biombo plumbífero com 0,3 mm Pb; Quadro de distribuição elétrica para alimentação do equipamento compatível com as necessidades do mesmo; Estabilizador de rede* Alimentação - Voltagem 220 Volts Frequência 60 Hertz Tipo Monofásico Observação: *No caso do equipamento não necessitar de estabilizador para funcionar, emitir declaração confirmando a não obrigatoriedade. Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com a norma – IEC 60601-1 Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com cobertura total de peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado, treinamento operacional da equipe executado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos contra defeitos de fabricação. O contratante poderá solicitar até 3 (três) treinamentos operacionais adicionais dentro do período de garantia. A fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$200.568,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0818/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0173/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de alimento completo em pó para dieta enteral e oral/nutrição**, para o Hospital São José/SESA, por parte da



CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE nº0624/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04 do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº0624/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-7116 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.01.30-7117. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 263/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (água mineral)**, para atender a necessidade do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20150017-SEPLAG para integração à Ata de Registro de Preços nº04/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150017, SEPLAG para integração à Ata de Registro de Preços nº04/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0289/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo, Reagentes de Laboratório (Bioquímica e outros)** para a REDE LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160786 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$411.974,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7180.24200314.10.304.056.22528.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Itibere Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo

com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº242, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Apuiarés/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$91.974,53 (noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$7.664,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIO: Roberto Sávio Gomes da Silva e Francisco Cláudio Pinto Pinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$887.459,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$73.954,94 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIO: Naumi Gomes de Amorim e Francisco Cláudio Pinto Pinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R. SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Pentecoste/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término



em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$231.933,59 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$19.327,80 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIO: João Bosco Pessoa Tabosa e Francisco Claudío Pinto Pinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tejuçoca/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$46.357,18 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.863,10 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIO: Antônia Heloide Estevam Rodrigues e Francisco Claudío Pinto Pinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Tejuçoca/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017 VALOR: R\$152.526,99 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$12.710,58 (doze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIOS: Antonia Heloide Estevam Rodrigues e Francisco Claudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE APUIARES - CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas

de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº242, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Apuiarés/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017 VALOR: R\$116.334,22 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$9.694,52 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIOS: Roberto Sárvio Gomes da Silva e Francisco Claudío Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017 VALOR: R\$2.919.967,71 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$243.330,64 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIOS: Naumi Gomes de Amorim e Francisco Claudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE**; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Pentecoste/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017 VALOR: R\$293.361,80 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas



mensais iguais de R\$24.446,82 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIOS: João Bosco Pessoa Tabosa e Francisco Claudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO CELIO CRISOSTOMO ARAGAO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº36 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 31 DE MARÇO DE 2017

3ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DO CBMCE/2013 – 1ª TURMA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACA- DEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CBMCE), regido pelo Edital Nº1 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 1ª Turma pelo Edital Nº31 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 09 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de junho de 2015, considerando o Edital Nº35 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 06 de abril de 2016, publicado no DOE Nº77, de 27 de abril de 2016, referente à 2ª Reclassificação do Concurso Público para o Preenchimento de Vagas no Cargo de Soldado do CBMCE/2013 – 1ª Turma, **torna público a 3ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado do CBMCE/2013 – 1ª Turma**, para fins de classificação dos candidatos Glaucemberg Rodrigues de Souza, inscrição nº10006317 e José Armando Alves Júnior, inscrição nº10003838, em cumprimento a decisão constante da sentença do Processo Judicial nº0169801-44.2015.8.06.0001, conforme processo VIPROC nº1267818/2017.

1 RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA

1.1 Resultado final no concurso dos candidatos regulares que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10001522	PAULO VICTOR SILVA MORAES	9,45	1
10011604	IGOR VIDAL LEMOS	9,41	2
10002373	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	9,41	3
10004442	ANTONIO ANDERSON DE JESUS RODRIGUES	9,30	4
10003704	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	9,28	5
10014734	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEICAO	9,27	6
10000806	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	9,25	7

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10007696	FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	9,24	8
10004389	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	9,23	9
10003290	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	9,23	10
10001584	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	9,22	11
10000755	PAULO FERREIRA LIMA NETO	9,22	12
10000260	JOAQUIM CLEYSON ALENCAR DOS SANTOS	9,21	13
10008369	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	9,20	14
10016005	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	9,16	15
10010651	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	9,16	16
10000062	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	9,16	17
10002824	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	9,16	18
10000483	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	9,15	19
10000723	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	9,15	20
10003271	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	9,14	21
10012580	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUÁRIO	9,14	22
10005617	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,13	23
10012549	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,13	24
10000901	FERNANDO MAGALHAES DE PAULO	9,13	25
10012312	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,13	26
10002463	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	9,12	27
10011006	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	9,12	28
10004825	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	9,12	29
10008488	HELLEN BELARMINO DO PRADO	9,12	30
10004460	ARTHUR FRANCA E SILVA	9,11	31
10008304	MARCELO MENESES NEQUES	9,09	32
10011107	ANDRE MARQUES GOMES	9,09	33
10004395	DIRCEU LETIAO SILVA COSTA	9,09	34
10014181	PABLO PALHANO MAZZA	9,08	35
10000045	WILLAMI FROTA MAGALHAES	9,08	36
10000213	RENAN CUNHA ALMEIDA MAIA	9,08	37
10006891	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9,07	38
10004606	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	9,06	39
10003933	LUA GOMES PRATA	9,05	40
10000385	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	9,05	41
10005283	SERGIO SOUSA DA SILVA FILHO	9,04	42
10000435	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	9,03	43
10006657	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	9,03	44
10006070	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	9,02	45
10013825	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	9,02	47
10006989	ARYEL LIMA MOREIRA	9,02	48
10009705	NOELIO ANTUNES COSTA DA SILVA	9,02	49
10009770	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	9,02	50
10006000	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	9,02	51
10006161	EDILTON BELTRAO LEITE JUNIOR	9,01	52
10004197	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	9,01	53
10001038	THIAGO VERAS DA SILVA	9,00	54
10009844	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	9,00	55
10000834	FRANCISCO EDSON PEIXOTO FILHO	9,00	56
10007490	CLAYTON REBOUCAS MOTA FILHO	8,99	57
10004897	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	8,99	58
10007466	LUCAS REBOUCAS MOTA	8,98	59
10002062	LUCAS FALCAO DE MENEZES	8,98	60
10006265	VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	8,98	61
10001867	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	8,97	62
10014613	GLEYLSON COSTA CARDOSO	8,97	63
10013366	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	8,97	64
10008066	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	8,96	65
10000924	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	8,96	66
10013263	DANIEL DE LIMA VIDAL	8,95	67
10002482	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	8,95	68
10011199	FRANCISCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	8,95	69
10000799	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	8,95	70
10005275	THAYLANE COSTA LIMA	8,95	71
10003280	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAIO	8,94	72
10000448	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	8,94	73
10007566	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	8,93	74
10013995	ANTONIO FABIANO FERREIRA	8,93	75
10001429	JOSE RONALDO AGOSTINHO SOARES DE SOUZA	8,92	76
10007292	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	8,88	77
10013929	REALLY RODRIGUES DE FREITAS	8,88	78
10007923	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	8,88	79
10007159	DANILO EDUARDO LEAL CALDAS	8,88	80
10007946	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	8,88	81
10000756	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	8,87	82
10006859	MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	8,87	83
10001368	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	8,87	84
10012686	ANTONIO CARLOS FEITOSA NETO	8,86	85
10009468	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	8,86	86
10005691	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	8,85	87
10000995	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	8,85	88
10015033	FELIPE LIMA VASCONCELOS	8,85	89
10010744	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	8,83	91
10012889	FELIPE TEIXEIRA COSTA	8,83	92
10002991	LEANDRO BATISTA ANDRADE	8,83	93
10002076	FRANCISCO WILTON PINTO DE SOUSA	8,82	94
10002842	ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO	8,82	95
10002406	RAMON MAIA FONSECA	8,82	96
10004522	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	8,81	97
10008306	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	8,81	98
10000297	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	8,81	99
10009430	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	8,81	100
10005315	WILLTON DE LIMA VIANA	8,81	101
10005585	GLEISON COSTA DA SILVA	8,81	102
10011085	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	8,81	103
10003798	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	8,81	104
10010388	VICTOR LIMA FONTENELE	8,81	105
10010180	ANDERSON LUAN XAVIER SENA DE FREITAS	8,81	106
10014709	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	8,81	107
10001470	JORDANA PEREIRA BATISTA	8,81	108
10002005	JOZIAS DE FARIAS FILHO	8,80	109
10003228	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	8,80	110
10011897	JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	8,80	111



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10014954	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	8.80	112
10007531	LYS FILINCOWSKY RIBEIRO	8.79	113
10001004	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	8.79	114
10007132	JOAO PAULO FREIRE	8.78	115
10000612	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	8.78	116
10010308	FRANCISCO LOURENCO DE OLIVEIRA NETO	8.78	117
10008643	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	8.78	118
10000321	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	8.78	119
10011353	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	8.78	120
10008266	WILDERLAN COSTA DE QUEIROZ LEITE	8.78	121
10003635	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	8.78	122
10006957	TIAGO ALENCAR KOURY	8.76	123
10013358	JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	8.76	124
10000691	OTAVIO MATOS BONI	8.76	125
10001614	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	8.76	126
10010514	JOSE YAGO DE LIMA CAVALCANTE	8.76	127
10015003	ALLAN DAVID MELO MORAES	8.76	128
10015376	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	8.75	129
10008021	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	8.74	130
10011227	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	8.74	131
10000581	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	8.74	132
10001095	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	8.74	133
10012260	BRUNO BRAGA SOARES	8.73	134
10004074	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	8.73	135
10005405	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	8.72	136
10000821	GILSEPPE BONAZI MOURA	8.72	137
10015672	FRANCISCO WERCLDES DE SOUSA ARAGAO	8.71	138
10001050	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO	8.71	139
10000242	DENILSON GARCIA DE SENA	8.70	140
10008764	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	8.68	141
10015847	TIAGO DE LAVOR GAMA	8.67	142
10010186	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	8.67	143
10015392	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	8.67	144
10012068	HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	8.67	145
10002037	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	8.66	146
10006062	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	8.65	147
10014576	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	8.65	148
10005804	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	8.65	149
10001538	DANIEL DA SILVA FERREIRA	8.64	150
10007477	SILVIO SILVA DE SOUSA	8.63	151
10001851	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	8.63	152
10002841	DOUGLAS MOURA UCHOA	8.63	153
10001422	HUDSON GONDIM PINHEIRO	8.63	154
10012354	FRANCISCO RAFAEL DA COSTANOBRE	8.62	155
10005050	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	8.62	156
10004623	DIEGO AMORIM MENDES	8.62	158
10001712	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	8.60	159
10000982	RODRIGO NERY COSTA	8.60	160
10007707	HUGO DA SILVA MATOS	8.60	161
10002597	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	8.60	162
10004488	WILLAMI LUZIA MOURA	8.60	163
10005597	EMANUEL ALMEIDA LIMA	8.60	164
10004631	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	8.60	165
10015039	PAULO ROBERTO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	8.60	166
10012097	YURI MEDINA ABREU	8.59	167
10001110	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	8.59	168
10003765	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	8.59	169
10010760	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	8.57	170
10012414	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	8.57	171
10010788	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	8.57	172
10005778	MATHEUS FROTA PRADO	8.56	173
10007434	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	8.56	174
10007124	AMANDA KELLY MONTEIRO NOROES	8.55	176
10004181	ANDELMO QUEIROZ MENDES	8.54	178
10003845	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	8.53	179
10006553	ALAN CASTELO GIRAO	8.52	180
10015229	YAN BRITO COUTO	8.51	181
10001566	WESLEY DA SILVA BARBOSA	8.51	182
10001221	MARIANA ISABEL E SILVA	8.51	183
10007451	ITALO FERREIRA SILVA	8.51	184
10001697	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	8.50	185
10004555	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	8.50	186
10002192	ALUISSO JONATAS DE SOUSA FILHO	8.49	187
10014984	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	8.49	188
10001658	BRUNA FERREIRA DA SILVA	8.47	189
10009449	ALAN DOS SANTOS COUTO	8.47	190
10011986	GUTEMBERG SANTOS ALVES	8.46	191
10003030	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	8.46	192
10006604	YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHAES	8.46	193
10005365	DAVI ALMEIDA FREIRE	8.45	194
10003961	MATHEUS MARINHO SILVA	8.44	195
10000180	DAVI MESQUITA BRAGA	8.44	196
10003926	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	8.43	197
10006662	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	8.43	198
10010160	MARCKSSON GOMES MENDONCA	8.43	199
10012953	CICERO DE SOUZA TAVARES	8.41	200
10001351	THIAGO CAVALCANTE LIMA	8.39	201
10004405	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	8.38	202
10015024	ARLENILSON BARBOSA SILVA	8.38	203
10002510	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	8.36	204
10015825	DANIEL RIBEIRO MAIA NETO	8.36	205
10003953	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	8.36	206
10008302	HAVNE DAMASCENO MAIA	8.36	207
10012644	AMANDA JESSICA DE NEGREIROS TAVARES	8.35	208
10000325	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	8.34	209
10005284	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	8.34	210
10001168	CRISTIANO REGO DE FRANCA	8.33	211
10013309	THIAGO GOMES XIMENES	8.33	212
10003723	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	8.32	213
10004042	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	8.32	214

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10011690	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	8.31	215
10008111	SYDIEGO ALVES PEREIRA	8.30	216
10000736	LAURO NETO FREITAS SOUZA	8.29	217
10001003	MAURICIO CESAR BARROS ADRIAO JUNIOR	8.29	218
10000094	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	8.28	219
10002428	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	8.27	220
10015398	ANTONIO WIFRED DA SILVA	8.27	221
10003610	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	8.24	222
10016120	ANTONIO THIAGO BEZERRA ANTAO	8.24	223
10000323	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	8.23	224
10011833	ANTONIO LAECIO FERNANDES MARINHO	8.22	225
10007254	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	8.21	226
10012307	FRANCISCO FRANCUAR VIEIRA DE MENEZES	8.20	227
10004833	JOAO VICTOR GOMES SOARES	8.20	228
10003726	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	8.20	229
10010442	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	8.20	230
10001797	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	8.18	231
10011044	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	8.17	232
10003248	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	8.16	233
10005491	ANA KARINE ALCANTARA COSTA	8.16	234
10008438	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	8.15	235
10007122	EMANOEL MOREIRA ARY	8.14	236
10013832	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	8.12	237
10008446	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	8.12	238
10006998	SARA BEZERRA ARRAIS	8.11	239
10008035	IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	8.11	240
10015443	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	8.08	241
10005841	FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO COSMO	8.04	242
10001482	FELIPE BEZERRA SOARES	8.03	243
10006815	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	8.02	244
10002060	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	7.97	245
10002634	NATAN JOTER DA SILVA	7.94	246
10004878	JOAO HELDER ARAUJO DE LIMA	7.90	247
10011784	SAMYR HALLEY DE SOUSA FIGUEIREDO	7.90	248
10010253	ARTHUR BATISTA DE FREITAS	7.89	249
10007850	MAIKO CARVALHO BRITO	7.88	250
10008954	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	7.87	251
10007349	FRANCINE FELIX DE CASTRO	7.86	252
10001686	RONY DE MOURA SILVA	7.85	253
10012750	JOAO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	7.83	254
10012954	DANIEL ARAUJO DA SILVA	7.60	255
10012466	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	7.23	256
10006317	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	6.90	257 (1)
10003838	JOSÉ ARMANDO ALVES JÚNIOR	6.40	258 (1)

(1) Candidatos classificados no certame, considerando estar superada a questão da prova objetiva, em cumprimento da sentença do Processo Judicial Nº0169801-44.2015.8.06.0001, transitada em julgado, constante do processo VAPRO Nº1267818/2017.

1.2 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10007430	LIWENILTON SILVA LIMA	9.02	46
10000939	DYEGO SOARES GOMES	8.85	90
10002885	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	8.62	157
10010663	DIEGO DE PAULA MOREIRA	8.55	175
10000290	ELLEN JATAI CIRILO	8.55	177

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, 07 de outubro de 2015, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº S/Nº/2015. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura até 30/12/2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de abril de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, 07 de outubro de 2015, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº S/Nº/2015. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por



acordo e conveniência das partes. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura até 30/12/2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de abril de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURIDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, matrícula 098039-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 24 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, matrícula 098789-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JANO EMANUEL MARINHO**, matrícula 098985-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANO EMANUEL MARINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FABIO RIOS VIEIRA**, matrícula 300745-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ARMAMENTO E TIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 13 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PAULO NETO**, matrícula 301228-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 23 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RUBENS**



PEREIRA ALVES, matrícula 301328-15, lotado(a) no(a) PREFEITURA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 13 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALINE COELHO DE LIMA**, matrícula 301320-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 16 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KATHARINNE MARINHO SABOIA**, matrícula 301327-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 16 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, artº 9º paragrafo 2º, também combinado com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, **JOSE IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS** com cargo de 2º TENENTE, matrícula 099190-15 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) PREFEITURA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 14 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, **PRICILA BEATRIZ BERTIN**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 04 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Artº 9º paragrafo 2º, também combinado com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, **FRANCISCO PAULO NETO** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 020417-15 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 23 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, ARTº9 paragrafo 9º, também combinado com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 098789-12 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE



CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 23 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, **KATHARINNE MARINHO SABOIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 16 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, **KLEINA CHAVES NOGUEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 16 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº04/2017 - SPU Nº0354326/2017
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO
MILITAR - CHSBM - TURMA I – 2017**

- Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para as autoridades Bombeiros Militares aptos à sua ascensão funcional.
- Desenvolvimento do Curso: 01/03/2017 a 30/04/2017. 2.1. Vagas: 240 vagas - Divididos em 5 Grupos de Alunos. 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Academia Ead. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar

Informações relativas a 1 Grupo de alunos

Diante do número de alunos foi necessário formar 5 Grupos



Ordem	Matriz Curricular com Carga Horária	H/A	Quantidade Docentes	H/A por disciplina previstas para fins de pagamento
1	Seminário Introdutório	08	1	08
2	Finanças e Orçamento Público	24	1	24
3	Direitos Fundamentais, Cidadania e Direitos Humanos	18	1	18
4	Fundamentos de Direito Administrativo	24	1	24
5	Salvamento	30	1	30
6	Legislação Regulamentos Institucionais	18	1	18
7	Sistema de Defesa Civil	18	1	18
8	Combate a Incêndio	30	1	30
9	Atendimento Pré-Hospitalar	30	1	30
Carga Horária do Curso		200	9	200
COORDENAÇÃO				
1	Coordenador	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador		80	Somando Tutores e coordenador.Total de docentes do Curso 10	Somando tutores e coordenador. Total de horas aulas previstas para fins de pagamento 280.

2.4 Modalidade de Ensino: EaD. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Acadêmico desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CEDIS, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (COAPE) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único – Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação

dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 2 (dois) fóruns e 2 (duas) tarefas para cada componente curricular. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em dois fóruns de discussão e em duas tarefas para cada componente curricular da Matriz do Curso. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão somadas as duas maiores notas obtidas pelo discente nos instrumentos avaliativos (Fórum I e Fórum II) e as duas notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo (Tarefa I e Tarefa II) ou seja, será considerada a média

aritmética dos fóruns de discussão somada a média aritmética das tarefas dividido por dois. Para que o discente possa obter aprovação a média precisa ser maior ou igual 7,0 (sete). De acordo com o previsto no Art.57 do Regime Acadêmico, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: Média do Componente Curricular: $\{[(F1+F2)/2 + (T1+T2)/2]/2\}$. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Acadêmico em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art.3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da AESP. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Tarefas). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativa (Fóruns e Tarefas) citar as fontes de pesquisa; Em caso de perda de prazo de Fórum ou Tarefa por motivos que não estejam contemplados no Regime Acadêmico, se o interessado necessitar fazer a postagem ou tarefa extemporaneamente, desde que o mesmo tenha protocolado Requerimento Acadêmico junto SECAC em um prazo de até 2 (dois) úteis após o término da respectiva atividade avaliativa (Fórum e/ou Tarefa) e que o mesmo tenha sido DEFERIDO pela Direção Geral da AESP/CE, caso obtenha sucesso, independentemente da nota auferida, o discente irá figurar em último lugar do Curso, já que, trata-se de situação análoga a 2ª chamada ou recuperação. O discente ao enviar o arquivo da Tarefa, deve se certificar de estar postando no AVA o arquivo correto em extensão.doc;.odt ou.pdf, pois, caso o mesmo envie arquivos trocados, atalhos, arquivos corrompidos e/ou extensões diferentes das mencionadas, não poderão ser avaliados, ficando o tutor e a administração isentos de qualquer responsabilidade. O componente curricular “Seminário Introdutório” não possui caráter avaliativo, sendo realizado na primeira semana de curso e seu acompanhamento realizado exclusivamente pelos integrantes da Célula de Ensino à Distância (CEDIS). Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art.60 – Regime Acadêmica). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Acadêmico. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art.31 §3º (Da Frequência) e Art.38 §2º (Do Desligamento). 5. Da Reprovação, o Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela AESP/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação à Distância e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO NO 347/2017 – CEDCA-CE, de 15 de fevereiro de 2017.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA PARA O ANO DE 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, nos termos da lei federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.734 de 13 de maio de 2015); RESOLVE aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO PARA O FECA – 2017

RECEITAS	Fonte	Valores
Dotação do Estado (RECURSOS ORDINÁRIOS)	00	R\$527.000,00
Recursos Diretamente Arrecadados	70	R\$5.140.349,04
TOTAL →		R\$5.667.349,04

DESPESAS

Apoio Financeiro a Entidades Sociais que captaram recursos	R\$2.329.467,46
Apoio financeiro a outros projetos e despesas do conselho	R\$3.337.881,58
TOTAL →	R\$5.667.349,04

Nota: Considerando o artigo 260 da Lei Federal 8.069/1990.

“Em conformidade com o artigo 260 da Lei Federal 8.069/1990 e o disposto no art.31 da Lei 12.594/2012 o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará aprovará ações de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças e adolescente, programas de atenção a primeira infância em áreas de maior carência e de fortalecimento do sistema estadual socioeducativo, em especial ações de capacitação, sistema de informação e avaliação da política, aplicando no mínimo de 1% (um por cento) dos recursos do FECA para cada uma dessas políticas”.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Nadja Furtado Bortolotti
PRESIDENTE DO CEDCA/CE

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. (UNICOM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Frei Matias Tevis, nº280, Sala 417, Emp. Albert Einstein, Paissandu, Recife, Pernambuco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº0748294/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº38/2014 por mais 18 (dezoito) meses e do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2017 e 02 de março de 2017, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº38/2014 será até 02 de março de 2019 e o prazo de execução será até 02 de março de 2018, dada a presente prorrogação por mais 18 (dezoito) e 12 (doze) meses, respectivamente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 01 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e CONTRATADA: Angélica Rodriguez Molina (Unidade Nordeste Participações e Investimento Ltda.-UNICOM) .

Jamille Braga da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº1603/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1603/2017, 27 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300127-1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300126-1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
LARA NEVES FEITOSA CAMPOS	COORDENADOR	300170-1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300165-1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300152-1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
NATÁLIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000156-1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	300174-1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
QUÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300130-1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
RAQUEL LUNA VASCONCELOS	COORDENADOR	300178-1-1	R\$12,11	21	R\$254,31
THIALA INGRID MATOS CARVALHO	ARTICULADOR	300074-1-7	R\$12,11	21	R\$254,31
TOTAL					R\$2.797,41

*** **

PORTARIA Nº1604/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2017, 27 DE ABRIL DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AIMEÉ DOS SANTOS SOARES	R\$67,20	junho/2017
02	GABRIELY SILVA COSTA	R\$67,20	junho/2017
03	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	R\$67,20	junho/2017
04	JOSÉ FLÁVIO SOUSA JÚNIOR	R\$67,20	
TOTAL		R\$268,80	

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0293/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES**, matrícula nº018421, exerce função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professora, no curso de OFICINA DO CEREBRO, com carga horária de 10 h/a, nos dias 05, 06, 19 e 20 de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0294/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **SOCORRO DE SOUZA BEZERRA** matrícula nº025741, exerce função de natureza comissionada de Coordenador, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no Programa Qualidade de Vida, curso de "Pilates", com carga horária de 24 h/a, nos dias 04, 06, 11, 13,18, 20, 25, 27 de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0295/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **MARIA ROSILENE ARAGÃO FONTELES**, matrícula nº001200, ocupante do cargo de Analista Legislativo NSP-24, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no Programa Qualidade de Vida, curso de capacitação "A pratica da Cinesioterapia Laboral", com carga horária de 24 h/a durante o mês de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo

concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0296/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **MÁRCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES**, matrícula nº001250, ocupante do cargo de Analista Legislativo NSP-14, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no Programa Qualidade de Vida, curso de capacitação "A pratica da Cinesioterapia Laboral", com carga horária de 24 h/a, durante o mês de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0525/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **MARCELO MAIA FERNANDES**, matrícula nº025164, ocupante do cargo de Analista Legislativo NSP-01, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso Administração de Recursos Humanos nas Organizações, com carga horária de 20 h/a, durante o mês de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0526/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **JONATHAN ALVES SANTOS**, matrícula nº025994, exerce função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso Informática para Iniciantes, com carga horária de 20 h/a, durante o mês de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência

e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0527/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **JONATHAN ALVES SANTOS**, matrícula nº025994, exerce função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso Excel: Básico- Intermediário, com carga horária de 20 h/a, durante o mês de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0528/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA**, matrícula nº000249, ocupante do cargo de Analista Legislativo NSP-11, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso Fundamentos da Educação Ambiental, com carga horária de 20 h/a, durante o mês de abril/2017, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0640/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0196/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de abril de 2017 do **Grupo de Trabalho Memorial Pontes Neto** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Curadoria, criado pelo Ato da Presidência nº0196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. de 14 de fevereiro de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO SIMONE SAMPAIO NOGUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº697/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a escolha da Mesa Diretora do nome do Deputado Bruno Pedrosa, para o exercício da função de Ouvidor Parlamentar deste Poder. RESOLVE: **Publicar o nome** do Ouvidor, **DEPUTADO BRUNO PEDROSA**, devidamente referendado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art.36-B do Regimento Interno. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de abril de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº698/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a escolha da Mesa Diretora do nome do Deputado Antônio Granja, para o exercício da função de Corregedor e do Deputado Jeová Mota para a função de Corregedor Substituto deste Poder. RESOLVE: **Publicar os nomes** do Corregedor e Corregedor Substituto, respectivamente, os **DEPUTADOS ANTÔNIO GRANJA E JEOVÁ MOTA**, devidamente referendados pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art.36, parágrafo único do Regimento Interno. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de abril de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº070/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conceição Glaucivane Abreu Pinto 011.451.533 – 64	026.488 DNS 2	Assessora	Tauá - CE	13/02/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$88,67	R\$88,67

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº085/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 – 15	025.831 FL03	Motorista	Tauá - CE	16/02 à 19/02/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$70,53	R\$282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº086/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conceição Glaucivane Abreu Pinto 011.451.533 – 64	026.488 DNS – 2	Assessora	Tauá - CE	16/02 à 19/02/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$88,67	R\$354,68

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº120/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 – 15	025.831 FL03	Motorista	Tauá - CE	13/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS70,53	RS70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº121/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conceição Glaucivane Abreu Pinto 011.451.533 – 64	026.488 DNS – 2	Assessora	Tauá - CE	13/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS88,67	RS88,67

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº136/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 – 15	025.831 FL03	Motorista	Cratéis - CE	18/03 a 19/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS70,53	RS141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº137/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Larissa do Nascimento Pessoa 046.395.513 – 71	029.008 DAS - 2	Assessora	Cratéis/Trairi	18/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS74,55	RS74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº141/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conceição Glaucivane Abreu Pinto 011.451.533 – 64	026.488	Assessora	Tauá - CE	21/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS88,67	RS88,67

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº141-A/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 – 15	025.831	Motorista	Tauá - CE	21/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$70,53	R\$70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº152/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 – 20	029.191	1º Sargento	Tauá - CE	26/03 a 27/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$74,55	R\$149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº156/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 – 15	025.831	Motorista	Tauá - CE	27/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$70,53	R\$70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº157/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Greyce Gomes Dias 955.675.933 – 68	029.010 DAS - 2	Assessora	Tauá - CE	27/03/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$74,55	R\$74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº230/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 – 53	024.779	Major PM 2º CPG	Itapajé/CE	19/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$88,67	R\$88,67
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Subtenente 2º CPG	Itapajé/CE	19/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$74,55
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Tenente PM 2º CPG	Itapajé/CE	19/04E20/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$149,10
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 – 34	009.193	Tenente PM 2º CPG	Quixadá/CE	19/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº231/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623 – 91	015.256	Servidor Motorista	Fortim - CE	19/04/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$70,53	R\$70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº232/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mirelle Costa e Silva 017.965.633 – 31	026.152	Jornalista DNS	TAUÁ - CE	20 à 24/04/17	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$88,67	R\$443,35
Maria Clara Nunes de Pinho 168.858.803 – 53	009.791	Produtora DNS	TAUÁ - CE	20 à 24/04/17	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$88,67	R\$443,35
Cezar Ceppi Barbosa 231.528.773 – 15	022.812	Cinegrafista DAS	TAUÁ - CE	20 à 24/04/17	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$74,55	R\$372,75
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393 – 91	015.850	Cinegrafista DAS	TAUÁ - CE	20 à 24/04/17	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$74,55	R\$372,75
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 – 15	002.493	Motorista	TAUÁ - CE	20 à 24/04/17	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$70,53	R\$352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº233/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Krisleyanne Moreira Alves 021.259.413 – 33	021.388	Publicitária	Florianópolis - SC	26,27,28 e 29/04/2017	Avião	Participar do Curso de Mídia Digital no Setor Público.	R\$212,93	R\$851,72

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº234/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 – 30	027.918	Assessor Técnico GT - Nível DAS	Fortim - CE	19/04/2017	CARRO	Participar de reunião com representantes da comunidade no Pontal do Maceió.	R\$74,55	R\$74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº235/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 – 68	003.763	Repórter Fotográfico DAS – 2	Tauá - CE	1904 à 26/04/2017	Oficial	Realizar cobertura fotográfica da tradicional festa de Jesus, Maria e José.	R\$74,55	R\$596,40
José Wellington de Aquino 759.940.623 – 91	015.256	Motorista	Tauá - CE	19/04 à 26/04/2017	Oficial	Realizar cobertura fotográfica da tradicional festa de Jesus, Maria e José.	R\$70,53	R\$564,24

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de abril de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº238/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Geraldo Alves de Oliveira 360.441.213 – 72	026.901	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral e Tianguá - CE	24 a 27/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20
Celcivânio Pereira da Silva 286.208.284 – 87	028.205	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral e Tianguá - CE	24 a 27/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº239/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marciel Sales dos Santos 510.794.103 – 68	009.236	1º Sargento PM	Potengi e Granjeiro/CE	22 à 24/04/2017	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto.	R\$74,55	R\$223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº243/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
César Weyne Batista de Souza 737.872.643 – 53	023.995	Analista Legislativo	Crato - CE	04/05 a 07/05/2017	VAN	Participar de Audiência Pública para discutir os Impactos sociais e ambientais do Cinturão das águas.	R\$70,53	R\$282,12
Ricardo Ferreira Gomes Matos 179.739.023-68	001.399	Técnico Legislativo	Crato - CE	04/05 a 07/05/2017	VAN	Participar de Audiência Pública para discutir os impactos sociais e ambientais do Cinturão das águas.	R\$70,53	R\$282,12
Lorena Machado Vieira Maia 210.559.043 – 87	000.972	Técnico Legislativo	Crato - CE	04/05 a 07/05/2017	VAN	Participar de Audiência Pública para discutir os impactos sociais e ambientais do Cinturão das águas.	R\$70,53	R\$282,12
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 – 53	000.580	Taquígrafo	Crato - CE	04/05 a 07/05/2017	VAN	Participar de Audiência Pública para discutir os impactos sociais e ambientais do Cinturão das águas.	R\$70,53	R\$282,12
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 – 68	001.305	Taquígrafo	Crato - CE	04/05 a 07/05/2017	VAN	Participar de Audiência Pública para discutir os impactos sociais e ambientais do Cinturão das águas.	R\$70,53	R\$282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº246/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elmano de Freitas da Costa 506.748.543 – 49	008.602	Deputado Estadual	Brasília - DF	24/04 à 25/04/17	AÉREO	Viajar a serviço desse poder para participar do Seminário Estratégias para a economia Brasileira, dia 24 de abril das 10h as 19h no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB em Brasília - DF	R\$525,72	R\$1.051,44

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº247/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Tenente PM 2º CPG	Sobral, Acaraú e Itapajé – CE	25 a 30/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$447,30
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Subtenente 2º CPG	Sobral e Acaraú - CE	25 a 28/04/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº01 /2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº01/2017, no dia 15 de maio de 2017, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR A TRANSIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE BASEADO NA NORMA ISO 9001:2008 PARA A VERSÃO DA NORMA ISO 9001:2015**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA ADJUNTO OPERACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

FAE - SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A. CNPJ: 07.281.413/0001-30 - NIRE: 2330000080-3 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O Diretor Presidente da **FAE - SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A.**, sociedade anônima fechada (“**Companhia**”) convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 10 de maio de 2017, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, km 13, 2363, Bairro Messejana, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60871-200, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) a alteração do artigo 8º do estatuto social da Companhia; (ii) a aprovação do “Protocolo de Cisão Parcial da FAE - Administração e Participações S.A. com Versão da Parcela do Patrimônio para FAE - Sistemas de Medição S.A.” (“**Protocolo**”), firmada nos termos do art. 224 da Lei n.º 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) pela administração da Companhia e pela administração da FAE - Administração e Participações S.A., sociedade anônima fechada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luiz, nº 807, 20º e 21º andar, Bairro Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 09.337.210/0001-44, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob o NIRE 2330002767-1 (“**FAE Participações**”), com versão do acervo líquido contábil cindido da FAE Participações (“**Parcela Cindida**”) para a Companhia (“**Cisão Parcial**”); (iii) a aprovação da “Justificação de Cisão Parcial da FAE - Administração e Participações S.A. com Versão da Parcela do Patrimônio para FAE - Sistemas de Medição S.A.” (“**Justificação**”), apresentada pela administração da Companhia, nos termos do art. 225 da Lei das S.A., no âmbito da Cisão Parcial; (iv) nomeação e contratação de empresa ou peritos especializados, contratada previamente pela administração da Companhia para avaliação da Parcela Cindida e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação Contábil da Parcela Cindida**”); (v) análise e aprovação do Laudo de Avaliação Contábil da Parcela Cindida; (vi) análise e aprovação da incorporação da Parcela Cindida pela Companhia e consequente aumento do capital social da Companhia; (vii) modificação do estatuto social da Companhia, a fim de ratificar a alteração do capital social da Companhia em razão da incorporação da Parcela Cindida; e (viii) autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos e quaisquer atos necessários à consumação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, especialmente em relação à Cisão Parcial. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária ora convocada deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos de mandato e de representação na data da realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada. Fortaleza, 28 de Abril de 2017. **DIRETOR PRESIDENTE - CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA.**

*** **





VENTOS DE SANTA GENOVEVA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) - CNPJ: 17.875.140/0001-06

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Maracanaú, 10 de abril de 2017.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	Notas	2016	Controladora	2015	Consolidado	2015
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.197.566	7.191		23.657.093	76.512.650
Duplicatas a receber					22.460.701	-
Adiantamento		2.414			126.947	-
Impostos a recuperar	3				1.538.120	731.544
Outros créditos					289.685	-
Despesas antecipadas	5		9.238.104		545.037	9.442.816
Total do ativo circulante		1.199.983	9.245.297		48.617.583	86.687.010
Depósitos judiciais					108.236	-
Despesas antecipadas	5				113.286.080	177.334
Investimentos	4	358.273.717	271.035.728		1.119.495.199	719.505.625
Imobilizado	6				1.232.889.515	719.682.959
Total do ativo não circulante		358.273.717	271.035.728		1.232.889.515	719.682.959
Total do ativo		359.473.700	280.281.025		1.281.507.098	806.369.969
Passivo						
Fornecedores e outras contas a pagar	9				225.815.701	5.097.372
Empréstimos	8	79.393			21.496.928	-
Obrigações sociais					43.435	40.912
Obrigações tributárias		3.483.889			4.680.213	554.004
Obrigações contratuais	7	151.364.737	84.862.511		151.364.737	84.862.511
Total do passivo circulante		154.928.018	84.862.511		403.401.014	90.554.799
Provisão para perdas com investimento					673.560.403	520.396.656
Empréstimos	8				673.560.403	520.396.656
Total do passivo não circulante						
Patrimônio líquido						
Capital social		254.121.142	214.281.914		254.121.142	214.281.914
Prejuízos acumulados		(49.575.461)	(18.863.400)		(49.575.461)	(18.863.400)
Total do patrimônio líquido		204.545.681	195.418.514		213.545.681	195.418.514
Total do passivo e patrimônio líquido		359.473.700	280.281.025		1.281.507.098	806.369.969

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	Notas	2016	Controladora	2015	Consolidado	2015
Receita operacional líquida						
Custos operacionais	12				61.021.266	-
Lucro bruto	13				(39.884.024)	-
Despesas com vendas					21.137.242	-
Despesas gerais e administrativas	14	(4.353.999)	(668.500)		(1.406)	(1.406)
Resultado com equivalência patrimonial		(36.616.513)	(7.788.586)		(14.293.860)	(12.250.240)
Outras despesas operacionais					2.002	-
Prej. antes das desp. financ. líquidas		(40.970.512)	(8.457.086)		(16.211.184)	(12.250.240)
Receitas financeiras	15	10.271.386	750		12.257.643	2.768.024
Despesas financeiras	15	(12.935)	(10.405.474)		(47.895.762)	(11.122.103)
Despesas financeiras líquidas		10.258.451	(10.404.724)		(35.638.119)	(8.354.079)
Prejuízo do exercício		(30.712.061)	(18.861.810)		(30.712.061)	(20.604.319)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	2016	Controladora	2015	Consolidado	2015
Prejuízo do exercício	(30.712.061)	(18.861.810)	(30.712.061)	(20.604.319)	-
Resultados abrangentes					
Resultado abrangente do exercício	(30.712.061)	(18.861.810)	(30.712.061)	(20.604.319)	

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	2016	Controladora	2015	Consolidado	2015
Fluxos de caixa das ativ. operacionais					
Prejuízo do exercício	(30.712.061)	(18.861.810)	(30.712.061)	(20.604.319)	-
Depreciações e amortizações					(51.849.303)
Resultado de equivalência patrimonial					32.188.531
Baixa de ativo imobilizado		36.616.513	7.788.586		1.917.920
Juros sobre financiamento					(2.002)
Ganhos com obrigações contratuais					44.208.972
Varição nos ativos e passivos					(19.396.659)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições a recuperar		(1)	2		(108.236)
Redução em despesas antecipadas		9.238.105	(9.238.108)		(13.222.597)
Aumento em adiantamento a fornecedores		(2.414)			(289.685)
Aumento em adiantamento de viagens					220.816.102
Aumento em depósitos judiciais					79.393
Aumento em duplicatas a receber					3.483.889
Aumento em créditos a receber					85.898.883
Aumento em fornecedores					4.013.273
Aumento em obrigações sociais					84.862.511
Aumento em obrigações tributárias					12.673
Aumento em obrigações contratuais					-
Aumento em provisões trabalhistas					-
Aumento em outras obrigações					-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	85.205.648	64.551.181	303.078.685	45.985.704	
Fluxos de caixa das ativ. de investimentos					
Aumento em investimentos	(123.854.501)	(278.824.314)	(115.204.000)	(482.161.354)	-
Baixa de imobilizado					336.960
Aquisição de imobilizado					(432.495.382)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(123.854.501)	(278.824.314)	(547.362.422)	(1.109.505.162)	
Fluxos de caixa das ativ. de financiamento					
Captação de financiamentos					153.122.418
Custo de captação do empréstimo					(22.670.715)
Integralização de capital		39.839.228	214.280.324		39.839.228
Caixa líquido originado nas atividades de financiamento	39.839.228	214.280.324	170.290.931	1.139.920.772	
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	1.190.375	7.191	(73.992.802)	76.401.314	
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		7.191			111.336
No fim do exercício		1.197.566	7.191		76.512.650
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	1.190.375	7.191	(52.855.558)	76.401.314	

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios
findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)**

	Notas				Controladora	
		Cap. subscrito	Cap. a integralizar	Prej. acumulados	Total	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		10.000	(8.410)	(1.590)	-	-
Capital subscrito	10	231.037.687	(231.027.687)	-	-	-
Integralização de capital	10	-	214.280.324	-	-	214.280.324
Prejuízo do exercício		-	-	(18.861.810)	(18.861.810)	(18.861.810)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		231.047.687	(16.755.773)	(18.863.400)	195.418.514	-
Capital subscrito	10	35.083.500	(35.083.500)	-	-	-
Integralização de capital	10	-	39.839.228	-	-	39.839.228
Prejuízo do exercício		-	-	(30.712.061)	(30.712.061)	(30.712.061)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		266.131.187	(12.000.045)	(49.575.461)	204.545.681	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1 Contexto operacional: A Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A. "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 150 - Distr. Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 27 de Dezembro de 2012, sendo que suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas e preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. A Sociedade tem por objeto social a comercialização de energia elétrica gerada no mercado de livre negociação, incluindo a compra, a venda, a importação e exportação de energia elétrica, bem como a intermediação de qualquer dessas operações. A Sociedade poderá participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos. O complexo São Clemente possui capacidade instalada de 216,1 MW, já o complexo Araripe III possui capacidade instalada de 358,8 MW. **2 Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2017. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas. **a. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada, listada a seguir:

Controlada direta	Ativo	Passivo	PL	Resultado	% Participação
Ventos de São Clemente Holding S.A.	253.616.433	8.628.796	244.987.637	(34.698.591)	100%
Controladas indiretas					
Clemente I	154.914.096	125.395.628	29.518.468	(4.320.227)	100%
Clemente II	154.475.088	116.744.955	37.730.133	(4.528.460)	100%
Clemente III	152.277.652	119.334.569	32.943.083	(2.831.508)	100%
Clemente IV	152.054.533	121.512.410	30.542.123	(3.595.907)	100%
Clemente V	153.379.584	128.018.483	25.361.101	(5.286.378)	100%
Clemente VI	144.964.270	119.140.501	25.823.769	(4.022.689)	100%
Clemente VII	164.499.790	127.951.879	36.547.911	(3.362.662)	100%
Clemente VIII	112.738.268	86.664.356	26.073.912	(3.513.968)	100%

Controladas: Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações entre entidades, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas controladas são eliminados. Os lucros e prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **2.4 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5 Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração: Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.6 Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item



do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Móveis e utensílios - 16 anos; Edificações, obras civis e benfeitorias - 30 anos; Máquinas e equipamentos - 24 anos. **2.7 Redução ao valor recuperável (impairment):** (i) **Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · inadimplência ou atrasos do devedor; · reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. (ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pró rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.8 Receita operacional:** (iii) A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira

confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento do reconhecimento de receita ocorre pela transferência da energia elétrica para a CCCE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou para terceiros no mercado livre de energia. **2.9 Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10 Imposto de renda e contribuição social:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.11 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS. A Companhia está avaliando o potencial impacto da adoção da IFRS 15 em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas.

3 Caixas e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Bancos	2.177	6.215	38.488	950.592
Aplicações financeiras (a)	1.195.389	976	23.618.605	75.562.058
	1.197.566	7.191	23.657.093	76.512.650

(a) Refere-se a aplicação em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Santander e BTGPactual com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 90% até 100,5% CDI, referente as aplicações do Santander e taxa de 100,5% até 101,75% CDI referente as aplicações do BTGPactual.

Uma análise quanto ao risco de crédito está apresentada na nota explicativa nº 17.



4 Investimentos: A empresa possui investimentos em Companhias eólicas realizados através de aportes de capital, abaixo estão relacionados os investimentos nas controladas: **a. Controlada: Composição dos investimentos**

Companhia	Participação	Patrim. líquido	Result. do exercício	2016	
				31/12/2016	Controladora
Ventos de São Clemente Holding S.A.	100%	244.987.637	(34.698.591)	244.987.637	(34.698.593)
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	27%	429.258.953	(14.609.013)	113.286.080	(1.917.920)
Total				358.273.717	36.616.513

Investidas	01/01/2016	Aumento/ (redução)	Resultado de equiv. patrimonial	Baixas/ Transf.	31/12/2016
Ventos de São Clemente Holding S.A.	271.035.728	8.650.502	(34.698.593)	-	244.987.637
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	-	115.204.000	(1.917.920)	-	0
Total líquido do investimento	271.035.728	123.854.502	(36.616.513)		358.273.717

b. Consolidado	31/12/2016		31/12/2015	
	Ventos de Santo Estevão Holding S.A. (a)	113.286.080	-	-
Total líquido do investimento	113.286.080			

(a) A Companhia possui participação de 26,73% na Ventos de Santo Estevão Holding e a atualização da participação societária é feita através da equivalência patrimonial.

5 Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Contratos de cessão (a)	-	9.238.104	545.037	9.620.150
Total	-	9.238.104	545.037	9.620.150
Curto prazo	-	9.238.104	545.037	9.442.816
Longo prazo	-	-	-	177.334

(a) Refere-se a custos a amortizar decorrente do contrato de venda de energia para o BTG Pactual Comercializadora de Energia LTDA de acordo com o contrato de cessão 055175 firmado entre ambos na data de 10 de julho de 2015. Contudo, a companhia efetuou a venda (Cessão) desses direitos ao longo do contrato, objetivando suprir as necessidades de CAPEX ao parque eólico.

6 Imobilizado: Movimentação do imobilizado

	Saldo em			Depreciação acumulada	Saldo em
	01/01/2016	Adições	Transferências		
Veículos	102.419	-	(120.100)	17.681	-
Equipamentos e processamento de dados	13.051	-	(14.094)	1.043	-
Terrenos	-	1.175.990	-	-	1.175.990
Imobilizado em andamento (a)	705.166.079	146.282	(704.549.327)	-	548.176
Encargos sobre empréstimos (b)	14.217.402	3.099.573	(17.316.975)	-	-
Obras civis	-	38.909.709	(38.909.709)	-	-
Linha de transmissão em andamento	-	5.205.468	(5.205.468)	-	-
Máquinas e equipamentos	-	379.947.515	765.981.479	(32.101.514)	1.113.827.480
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	3.865.076	-	(80.121)	3.784.955
Móveis e utensílios	6.674	158.819	-	(6.895)	158.598
Total	719.505.625	432.508.432	(349.052)	(32.169.806)	1.119.495.199

	Saldo em			Depreciação acumulada	Saldo em
	01/01/2015	Adições	Transferências		
Imobilizado	-	140.229	-	(18.085)	122.144
Imobilizado em andamento (a)	77.962.500	627.203.579	-	-	705.166.079
Encargos sobre empréstimos (b)	-	14.217.402	-	-	14.217.402
Total	77.962.500	641.561.210	-	(18.085)	719.505.625

(a) Os montantes registrados nessa conta referem-se a equipamentos das estruturas eólicas. (b) Os adiantamentos decorrem da aquisição de aerogeradores e demais equipamentos relacionados ao parque eólico junto aos fornecedores. São realizados de acordo com o cronograma contratual e de acordo com as medições realizadas pelos fornecedores em conjunto com os responsáveis das companhias investidas. (c) Os encargos financeiros sobre financiamento diretamente atribuíveis aos ativos em construção são capitalizados e incluídos nos custos destes ativos. A respectiva capitalização se encerra quando todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para o seu uso estão substancialmente concluídas. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no resultado do exercício.

7 Obrigações contratuais

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Contratos de cessão (a)	151.364.737	84.862.511	151.364.737	84.862.511
	151.364.737	84.862.511	151.364.737	84.862.511

(a) Refere-se a provisão da receita decorrente da venda de energia para entrega futura para o BTG Pactual Comercializadora de Energia LTDA de acordo com o contrato de cessão 055175 firmado entre ambos na data de 10 de julho de 2015.

8 Financiamentos

	Taxa de juros	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Financiamentos (a)	2,55% a.a. + TJLP	-	-	695.057.331	520.396.656
		-	-	695.057.331	520.396.656
Circulante		-	-	21.496.928	-
Não Circulante		-	-	673.560.403	520.396.656

(a) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre as respectivas SPEs e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital das mesmas SPEs. As SPEs obrigam-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pelas Companhias para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do Contrato de Energia de Reserva celebrado entre as SPEs e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O financiamento com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. **8.1 Covenants:** A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como: **a.** Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; **b.** Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer das beneficiárias ou das empresas que a controlam de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; **c.** Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; **d.** A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; **e.** Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; **f.** Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

9 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A	79.393	-	810.245	-
Fornecedores diversos	-	-	225.005.456	5.097.372
	79.393	-	225.815.701	5.097.372

10 Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R\$ 266.121.187 em 2016 (R\$ 231.037.687 em 2015) e está representado por

266.121.187 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 254.121.142 em 2016 (R\$ 214.281.914 em 2015) e está representado por 254.121.142 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **a. Aumento de capital:** De acordo com AGE de 10 de outubro de 2016 foi subscrito capital no montante de R\$ 6.452.500 integralizado capital no montante de R\$ 6.452.500 em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa. Esta AGE está devidamente registrada na junta comercial. De acordo com AGE de 28 de outubro de 2016 foi subscrito capital no montante de R\$ 52.000 integralizado capital no montante de R\$ 52.000 em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa. Esta AGE está devidamente registrada na junta comercial. De acordo com AGE de 31 de outubro de 2016 foi subscrito capital no montante de R\$ 522.000 integralizado capital no montante de R\$ 522.000 em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa. Esta AGE está devidamente registrada na junta comercial. De acordo com AGE de 04 de novembro de 2016 foi subscrito capital no montante de R\$ 57.000 integralizado capital no montante de R\$ 5.728 em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa. Esta AGE está devidamente registrada na junta comercial. De acordo com AGE de 08 de novembro de 2016 foi subscrito capital no montante de R\$ 13.000.000 integralizado capital no montante de R\$ 12.233.728 em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa. Esta AGE está devidamente registrada na junta comercial. De acordo com AGE de 08 de dezembro de 2016 foi subscrito capital no montante de R\$ 15.000.000 integralizado capital no montante de R\$ 5.014.728 em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa. Esta AGE está devidamente registrada na junta comercial. No exercício de 2016, além dos atos societários apresentados acima, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 14.816.544. **b. Dividendos:** Dentre as principais determinações do contrato social, estão destacadas: (i) em cada exercício será realizada distribuição de um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, quando aplicável. **b.1 Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

11 Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro presumido de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia.

12 Receita operacional líquida: A receita inclui os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre valor adicionado não são benefícios econômicos que fluam para a entidade e não resultam em aumento do patrimônio líquido. Portanto, são excluídos da receita.

Receita Bruta

Energia elétrica - Geração própria	64.404.550
Outras receitas	5.160
Total receita bruta	64.409.710

Deduções da Receita

PIS	(603.912)
COFINS	(2.784.532)
Total deduções da receita	(3.388.444)
Total	61.021.266

13 Custos das vendas

	Consolidado
	2016
Encargos de transmissão e conexão	(5.776.139)
Depreciação	(32.202.543)
Arrendamento e alugueis	(655.938)
Custo com pessoal	(1.249.404)
Total	(39.884.024)

14 Despesas operacionais

	Controladora	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	
31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	
31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Serviços prestados			
pessoa jurídica (19.067)	(67.611)	(2.197.426)	(447.701)
Desp. com cartório (18.614)	(16.189)	(242.694)	(968.235)
Seguros	-	(994.615)	-
Viagens, diárias e ajuda de custos (90)	(47)	(157.771)	(44.949)
Despesas com telefone	(60)	(1.613)	(1.273.608)
Despesas com veículos	-	(6.063)	-
Despesas com fretes	-	(537.809)	(162.886)
Desp. com combustíveis	-	(112.450)	-
Desp. com lic. ambiental	-	(81.352)	(2.514.778)
Compartilhamento de despesa (783.987)	(582.815)	(5.210.049)	(2.478.805)

	Controladora	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	
31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	
31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Taxas e emolumentos(9.054)	(1.778)	(419.125)	(3.452.186)
Depreciação	-	-	(18.085)
Amortização	-	-	-
Desp. com condomínio	-	-	1.923.069
Arrendamentos e alugueis	-	-	(90.839)
Contrato de servidão	-	(65.686)	-
Despesas diversas (39.298)	-	(2.453.946)	-
Recuperação de despesas	-	894	-
Desp. tributárias(3.483.889)	-	(3.737.224)	-
Total	(4.353.999)	(668.500)	(14.293.860)

15 Resultado financeiro

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015		
31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016		
31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		
Receitas financeiras				
Outras rec. (a)	10.210.995	736	10.214.780	736
Descontos obtidos	-	-	134.043	-
Rendimentos aplic. financeira	60.391	14	1.908.826	2.767.288
Despesas financeiras				
Juros pagos	(3)(10.404.643)	(16.110)	(11.101.661)	
Tarifas bancárias	(1.476)	(831)	(54.785)	(19.998)
Juros BNDES	-	-	(46.173.396)	-
Juros, comissões e outras despesas bancárias (11.456)	-	-	(11.456)	-
IOF sobre mútuo	-	-	(122.922)	-
IOF	-	-	(48)	-
Amortização custo de empréstimo	-	-	(1.496.616)	-
Multas indebitivas	-	-	(1.060)	-
Multas	-	-	(19.369)	(444)
Total	(10.258.451)	(10.404.724)	(35.638.113)	(8.354.079)

a) Refere-se ao ganho decorrente da venda de energia para entrega futura para o BTG Pactual Comercializadora de Energia LTDA de acordo com o contrato de venda de energia 055175, firmado entre ambos, na data de 10 de julho de 2015.

16 Provisões para demandas judiciais: Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais.

17 Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros das controladas contra riscos de engenharia era composta por R\$ 975.463.713 (R\$ 975.463.713 em 2015) com vigência da apólice até 15 de junho de 2017, para responsabilidade civil era de R\$ 10.000.000 (R\$ 15.000.000 em 2015) com vigência da apólice até 25 de maio de 2017 e para risco operacional era de R\$ 1.232.791.110 em 2016 (R\$ 1.232.791.110 em 2015) com vigência da apólice até 25 de maio de 2017.

18 Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro de 2016, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015		
31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016		
31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		
Passivo				
Fornecedor (9) (a)				
Casa dos Ventos Energias				
Renováveis S.A	79.394	-	810.245	
Total	79.394	-	810.245	
Resultado				
Compartilhamento de despesas (a)				
Casa dos Ventos Energias				
Renováveis S.A	783.987	582.815	5.210.049	2.602.281
Total	783.987	582.815	5.210.049	2.602.281

(c) A Companhia controladora possui despesas no valor de R\$ 783.987 em 2016 (R\$ 582.815 em 2015) e um contas a pagar no valor de R\$ 79.394 e o consolidado possui um valor de despesas de R\$ 5.210.049 em 2016 (R\$ 2.602.281 em 2015) e um contas a pagar R\$ 810.245, decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

19 Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro



ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

20 Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros

	2016		Controladora 2015	
	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixas e equivalentes de caixa	1.197.566	1.197.566	7.191	7.191
Total	1.197.566	1.197.566	7.191	7.191
	2016		Consolidado 2015	
	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixas e equivalentes de caixa	23.657.093	23.657.093	76.512.650	76.512.650
Fornecedores	225.815.701	225.815.701	5.097.372	5.097.372
Total	249.472.794	249.472.794	81.610.022	81.610.022

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2015 Consolidado	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	5.097.372	5.097.372	-	-	-
Total	5.097.372	5.097.372	-	-	-
31 de dezembro de 2016 Consolidado	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	225.815.701	225.815.701	-	-	-
Financiamentos	695.057.331	21.496.928	42.993.856	128.981.567	501.584.980
Total	920.873.032	247.312.629	42.993.856	128.981.567	501.584.980

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2016		2015	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Controladora				
Caixas e equivalentes de caixa	1.197.566	-	7.191	-
Consolidado				
Caixas e equivalentes de caixa	23.657.093	-	76.512.650	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Consolidado				
Fornecedores	-	225.815.701	-	5.097.372

21 Eventos subsequentes: Em 09 de janeiro de 2017 foi celebrado entre Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A., como

vendedor, e Salus - Fundo de Investimento em Participações, como comprador, um contrato de compra e venda de ações e outras avenças. Através deste contrato, de acordo com as condições nele estabelecidas, o vendedor vende para o comprador, que por sua vez compra do vendedor, as ações da Ventos de Santo Estevão Holding S.A., em caráter irrevogável e irratável, com todos os direitos, deveres e prerrogativas que lhes são inerentes a partir da data de assinatura do contrato. O valor total das ações da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. é o equivalente a R\$ 84.072.461,74 (oitenta e quatro milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), o qual será pago pelo comprador ao vendedor, em uma única parcela, até o dia 30 de novembro de 2018, a exclusivo critério do comprador, sendo certo que o valor não sofrerá atualização ou qualquer ajuste até a data do efetivo pagamento.

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das



estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. · Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. · Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 20 de abril de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6. João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE.

*** **

FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 09.337.210/0001-44 - NIRE: 2330002767-1 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O Presidente do Conselho de Administração da **FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada (“**Companhia**”) convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2017, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dom Luiz nº 807, 20º e 21º andar, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60160-230, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) a alteração do artigo 11 do estatuto social da Companhia; (ii) a aprovação do “Protocolo de Cisão Parcial da FAE - Administração e Participações S.A. com Versão da Parcela do Patrimônio para FAE - Sistemas de Medição S.A.” (“**Protocolo**”), firmada nos termos do art. 224 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) pela administração da Companhia e pela administração da FAE - Sistemas de Medição S.A., sociedade anônima fechada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, km 13, 2363, Bairro Messejana, CEP 60871-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.413/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob o NIRE 2330000080-3 (“**FAE Sistemas**”), com versão do acervo líquido contábil cindido da Companhia (“**Parcela Cindida**”) para a FAE Sistemas (“**Cisão Parcial**”); (iii) a aprovação da “Justificação de Cisão Parcial da FAE - Administração e Participações S.A. com Versão da Parcela do Patrimônio para FAE - Sistemas de Medição S.A.” (“**Justificação**”), apresentada pela administração da Companhia, nos termos do art. 225 da Lei das S.A., no âmbito da Cisão Parcial; (iv) análise e aprovação da Cisão Parcial da Companhia, com versão da Parcela Cindida à FAE Sistemas e consequente redução do Capital Social no monte correspondente; (v) o aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 139.260,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais), mediante a emissão de 139.260 (cento e trinta e nove mil, duzentas e sessenta) novas ações a serem emitidas na exata proporção das espécies e classes de ações atualmente existentes, da seguinte forma: 70.819 (setenta mil, oitocentas e dezenove) novas ações ordinárias, 40.044 (quarenta mil e quarenta e quatro) novas ações preferenciais classe “A”; 5.955 (cinco mil, novecentas e cinquenta e cinco) novas ações preferenciais classe “B”; e 22.442 (vinte e duas mil, quatrocentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais classe “C”, todas com o preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; (vi) modificação do estatuto social da Companhia, a fim de ratificar a alteração do capital social da Companhia em razão da Cisão Parcial da Companhia e do subsequente aumento do seu capital social; e (vii) autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos e quaisquer atos necessários à consumação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, especialmente em relação à Cisão Parcial. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária ora convocada deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos de mandato e de representação na data da realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada. Fortaleza, 28 de Abril de 2017. **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ANDRÉ BEZERRA LIMA CARNEIRO.**

*** **



Grendene

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE



Aviso aos Acionistas - Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de abril de 2017, deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, a 1ª distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio (JCP) e **dividendos referentes ao saldo disponível no período até 31/03/2017, no valor de R\$99.078.060,63** (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos), que serão **pagos aos acionistas a partir de 17/05/2017** e distribuídos da seguinte forma: **a) Em forma de JCP** imputados nos dividendos obrigatórios, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de **R\$30.000.000,00**, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,099763077 (excluídas as 7.543 ações em tesouraria) ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido fica em R\$25.500.000,00 perfazendo o valor líquido por ação de R\$0,084798615, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor. A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-000, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 08 de maio de 2017. **b) Em forma de dividendos** antecipados o valor de **R\$69.078.060,63**, cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,229714663 por ação (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento dos JCP e dividendos antecipados, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 02/05/2017 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio a partir de 03/05/2017, na BM&FBOVESPA. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.; b) Para os acionistas que não fizeram esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú Unibanco S.A. Sobral, 27 de abril de 2017. Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº **2017.02.01-02TP**. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços Técnicos especializados para preparação, digitalização e gerenciamento eletrônico em sistema auto executável de documentos jurídicos, contábeis, prestação de contas de convênio, licitações e demais documentos de interesse das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Capistrano, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através das Secretarias de Administração e Finanças; Saúde; Educação Básica e Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 17.231.338/0001-57. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93. Valor Global: **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)**. Vigência dos contratos: 02/03/2017 a 31/12/2017. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2017. Signatário, pela contratante: Francisco Assis Pinheiro Filho, Laysa Minnelle Tavora de Brito, Antonilda Ezaquiel de Holanda e Francisca Helena Batista Pinheiro, pela contratada: Francisco Alessandro Feitosa Florencio. Capistrano, 02 de março de 2017. Francisco Wellington dos Santos - Presidente da CPL.

CASA DOS VENTOS HOLDING S.A.
CNPJ: 21.916.873/0001-19

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Casa dos Ventos Holding S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Maracanaú, 10 de abril de 2017.

**Balancos patrimoniais em
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em Reais)**

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado
		2016	2015	2016
Caixa e equiv. de caixa	3	6.313	2.114	52.339.065
Contas a receber e outros créditos	4	152.210	-	37.858.192
Impostos a recuperar		32.797	-	3.262.085
Depósito judicial		-	-	108.236
Outros ativos circulantes		-	-	461.041
Despesas antecipadas		-	-	632.201
Total do ativo circulante		191.320	2.114	94.660.820
Investimentos	5	420.579.750	-	113.286.080
Imobilizado	6	-	-	1.906.566.827
Intangível		-	-	6.599.032
Total do ativo não circulante		420.579.750	-	2.026.451.939
Total do ativo		420.771.070	2.114	2.121.112.759
Passivo	Nota	Controladora		Consolidado
		2016	2015	2016
Fornecedores e outras contas a pagar	8	97.050	410	282.721.739
Compensação ambiental	9	-	-	3.217.043
Financ. e Empréstimos	10	17.792.324	-	608.515.207
Obrigações sociais		-	-	85.294
Obrigações fiscais	11	22	-	10.271.186
Obrigações contratuais	12	-	-	142.183.228
Cessão de direitos		-	-	5.700.000
Outras obrigações		-	-	13.000
Total do passivo circulante		17.889.395	410	1.052.706.697
Provisão para perdas com investimento	5	29.532.943	-	-
Emprést. e debêntures	10	8.177.202	-	703.234.533
Total do passivo não circulante		37.710.145	-	703.234.533
Patrimônio líquido	13			
Capital social		400.833.606	3.090	400.833.606
Prejuízos acumulados		(35.662.077)	(1.386)	(35.662.077)
Total do patrim. líquido		365.171.529	1.704	365.171.529
Total do passivo e patrimônio líquido		420.771.070	2.114	2.121.112.759

**Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em Reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado
		2016	2015	2016
Rec. operac. líquida	15	-	-	96.479.218
Custos operacionais	16	-	-	(55.555.913)
Lucro bruto		-	-	40.923.305
Outras receitas operacionais		-	-	2.028.827
Resultado com equivalência patrimonial	5	(33.592.641)	-	(1.917.920)
Despesas gerais e administrativas	17	(636.658)	(1.217)	(22.959.658)
Prej. antes das desp. financ. líquidas		(34.229.299)	(1.217)	18.074.554
Receitas financeiras	18	151.584	1	27.654.490
Despesas financeiras	18	(1.582.976)	(170)	(81.389.735)
Desp. financ. líquidas		(1.431.392)	(169)	(53.735.245)
Prejuízo do exercício		(35.660.691)	(1.386)	(35.660.691)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em Reais)**

	Controladora			Total
	Capital subscrito	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	
Saldos em 01 de janeiro de 2015	10.000	(10.000)	-	-
Integralização de capital	-	3.090	-	3.090
Prejuízo do exercício	-	-	(1.386)	(1.386)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.000	(6.910)	(1.386)	1.704
Capital subscrito	428.143.516	(428.143.516)	-	-
Integralização de capital	-	400.830.516	-	400.830.516
Prejuízo do exercício	-	-	(35.660.691)	(35.660.691)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	428.153.516	(27.319.910)	(35.662.077)	365.171.529

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1 Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N - KM 08 - Sala 213- Distrito Industrial, foi constituída em 23 de Fevereiro de 2015 e possui três investimentos; Ventos de São Clemente, complexo eólico nos municípios de Capoeiras (PE), Caetés (PE) e Venturosa (PE) com potência de 216,1 MW, que entrou em operação em 2016, Ventos de São Jorge, complexo eólico nos municípios de Tianguá (CE) e Ubajara (CE) com potência de 130,1 MW, que também entrou em operação em 2016 e Ventos do Ararape III, nos municípios de Araripina (PE), Simões (PI) e Curral Novo (PI) que até a presente data não entrou em fase operacional



e terá potência de 358,8 MW. Em 15 de Fevereiro de 2016, através de Assembleia Geral extraordinária os acionistas da Ventos de São José Energias Renováveis S.A resolveram alterar a denominação social da empresa para Casa dos Ventos Holding S.A. Nesta mesma ata a companhia passou a ter como objeto social participar como sócia, ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas cujo capital particular, através de:

a) mobilização e recursos para atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição e valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividade correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas. **Aumento de capital:** Em 6 de janeiro de 2016 através de Assembleia Geral extraordinária foi subscrito capital no montante de 100.000 e integralizado capital no montante 17.090. Em 29 de fevereiro de 2016, através de Assembleia Geral Extraordinária o capital social passou de 110.000 ações ordinárias normativas e sem valor nominal, para R\$ 346.593.516, por meio da emissão de 346.393.516 novas ações ordinárias, normativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 1,00, a ser realizado integralmente pelo acionista das ações Incorporadas Salus - Fundo de Investimentos em Participações, da seguinte forma: (i) 346.593.516 ações ordinárias normativas e sem valor nominal, no valor de 346.593.516, integralizadas com incorporação das ações incorporadas de emissão das companhias Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A, Ventos de Santa Luiza Energias Renováveis S.A e Ventos de São Jorge Holding S.A e ii) 20.000.000 ações ordinárias normativas e sem valor nominal, a serem integralizadas. Com resultado deste processo, a Casa dos Ventos Holding S.A. passou a deter o controle das companhias Ventos de Santa Genoveva (subsidiária integral que detem 100% do Complexo São Clemente e 26,73% do Complexo Ventos do Araripe III), Ventos de Santa Luiza 100% e parcialmente da Ventos de São Jorge 53,87% (Complexo Tianguá). **2 Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2017. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. Não há julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **2.4 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5 Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** *Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis:* Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa:* Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.6 Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis, quando aplicável, e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ventos de São Jorge: Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos; Linhas de Transmissões - 20 anos; Torres de Geração de Energia - 20 anos; Obras Cíveis - 20 anos. Ventos de São Clemente: Móveis e utensílios - 16 anos; Edificações, obras cíveis e benfeitorias - 30 anos; Máquinas e equipamentos - 24 anos; Ventos do Araripe III: Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos. **2.7 Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · inadimplência ou atrasos do devedor; · reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:* A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma

redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. (ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.8 Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.9 Imposto de renda e contribuição social:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.10 Novas normas ainda não adotadas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia ainda não concluiu uma avaliação inicial do potencial impacto da adoção da IFRS 15 em suas demonstrações financeiras. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e

desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas. A Companhia ainda não realizou uma avaliação preliminar do potencial impacto da adoção da IFRS 9 com base em sua posição em 31 de dezembro de 2016 no âmbito da IAS 39.

3 Caixas e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado
	2016	2015	2016
Fundo fixo	-	-	12.000
Bancos	3.587	84	15.463.808
Aplicação financeira	<u>2.726</u>	<u>2.030</u>	<u>36.863.257</u>
Total	6.313	2.114	52.339.065

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Pine, Banco Bradesco, Santander, Citibank, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 100% do CDI referente as aplicações do Banco Pine, com taxa de 100% CDI referente as aplicações do Banco Bradesco, com taxa de 100,50% CDI referente as aplicações do Santander, e taxa de 100,00% CDI para as aplicações do Citibank.

4 Contas a receber

	Controladora		Consolidado
	2016	2015	2016
Statkraft Energia do Brasil Ltda	-	-	1.339.200
BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda	-	-	10.248.000
Camara Com. Energia Elétrica - CCEE	-	-	25.279.298
Clime Trading Comercializadora de Energia Ltda	-	-	267.840
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	-	571.644
Outros créditos	<u>152.210</u>	<u>-</u>	<u>152.210</u>
Total	152.210	-	37.858.192

5 Investimentos (Controladora)

	2016	2015
Ventos de São Jorge Holding S.A	95.830.494	-
Ventos de Santa Luíza Energias Renováveis S.A	90.057.893	-
Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A	<u>234.691.363</u>	<u>-</u>
Total	420.579.750	-

Movimentação dos investimentos

Companhia	01/01/2016	Aumento de capital	Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2016
Ventos de São Jorge Holding S.A	-	99.835.672	(4.005.178)	95.830.494
Ventos de Santa Luíza Energias Renováveis S.A	-	98.114.804	(8.056.911)	90.057.893
Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A	<u>-</u>	<u>256.221.915</u>	<u>(21.530.552)</u>	<u>234.691.363</u>
Total líquido do investimento	-	454.172.391	(33.592.641)	420.579.750

Perdas com investimentos

Investidas	31/12/2016
Ventos de São Jorge Holding S.A	2.388.443
Ventos de Santa Luíza Energias Renováveis S.A	6.180.327
Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A	<u>20.964.173</u>
Total	29.532.943
Consolidado	31/12/2016
Ventos de Santa Genoveva (a)	<u>113.286.080</u>
Total	113.286.080

(a) A Companhia possui investimento na Ventos de Santa Genoveva que possui participação de 26,73% na Ventos de Santo Estevão Holding e a atualização da participação societária é feita através da equivalência patrimonial.

6 Imobilizado (Consolidado)

	Saldo em 01/01/2016	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2016
Terrenos	-	1.175.990	-	1.175.990
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	48.165	(1.648)	46.517
Móveis e utensílios	-	198.601	(8.719)	189.882
Equipamentos e processamento de dados	-	14.202	(970)	13.232
Imobilizado em andamento	-	97.689.576	-	97.689.576
Adiantamento a fornecedor	-	14.221.675	-	14.221.675
Linhas de transmissões	-	1.359.041	(16.913)	1.342.128
Torres de geração de energia eólica	-	541.059.474	(6.763.481)	534.295.993
Obras civis	-	141.906.332	(1.598.018)	140.308.314



	Saldo em 01/01/2016		Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2016
Máquinas e equipamento			- 1.145.600.081	(32.101.514)	1.113.498.567
Edificações			- 3.865.076	(80.123)	3.784.953
Imobilizado Líquido			- 1.947.138.213	(40.571.777)	1.906.566.827
7 Fornecedores	Controladora	Consolidado	Debêntures Projeto Tianguá		
	2016	2015	Taxa de juros		
Engineering S/A Serviços Tecnicos	-	-	3% a.a. + Taxa DI		
ABB Ltda	-	-	<u>572.613.337</u>		
GE Water e Process Technologies do Brasil Ltda	-	-	<u>572.613.337</u>		
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A	97.050	-			
Construtora Sucesso	-	-			
Banco Santander	-	-			
Fornecedores diversos	-	410			
	<u>97.050</u>	<u>410</u>			
8 Compensação ambiental (Consolidado)	2016				
Provisão para compensação ambiental	3.217.043				
Total	3.217.043				
A constituição de passivo ambiental está constituída de acordo com a determinação do órgão ambiental do Governo de cada estado em que o Grupo tem um projeto eólico e tem contrapartida no imobilizado.					
9 Financiamentos e empréstimos	Controladora	Consolidado			
	2016	2015	2016		
Empréstimo ABC Brasil	25.969.526	-	25.969.526		
Financiamento Projeto Clemente	-	-	695.057.331		
Empréstimo Santa Luiza	-	-	18.109.546		
Debêntures Projeto Tianguá	-	-	572.613.337		
	<u>25.969.526</u>	<u>-</u>	<u>1.311.749.740</u>		
a. Controladora	Taxa de juros		2016		
Empréstimo (a)	3,95% a.a. + Taxa DI		25.969.526		
			<u>25.969.526</u>		
(a) A companhia possui contrato de empréstimo firmado junto ao Banco ABC Brasil, e é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de Cédula de Crédito Bancário com vencimento em 02 de abril de 2018.					
b. Consolidado: Financiamento Projeto Clemente	Taxa de juros		2016		
Financiamentos (b)	2,55% a.a. + TJLP		695.057.331		
Total			<u>695.057.331</u>		
(b) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre a respectiva SPE e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital da mesma SPE. A SPE obriga-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pela Companhia para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do Contrato de Energia de Reserva celebrado entre a SPE e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O empréstimo com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. Não há covenants financeiros e/ou operacionais no contrato. Covenants: A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tais como: (a) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (b) Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer das beneficiárias ou das empresas que a controlam de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (c) Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; (d) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; (e) Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; (f) Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. Durante o exercício de 2016 a companhia cumpriu todas as exigências citadas acima, pois o descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.					
Empréstimo Santa Luiza	Taxa de juros		2016		
Empréstimos e Financiamentos	4,5% a.a. + Taxa DI		18.109.546		
Total			<u>18.109.546</u>		
A companhia possui contrato de instrumento particular de cessão fiduciária em garantia de aplicações financeiras firmado junto ao Banco PAN S.A. que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualizações monetária. O empréstimo com o Banco PAN S.A. possui vencimento em parcela única vencendo em 24 de julho de 2017.					
10 Obrigações Fiscais					
	Controladora	Consolidado			
	2016	2015	2016		
Imposto de renda apuração	-	-	2.559.464		
Contribuição social apuração	-	-	930.275		
PIS	-	-	280.098		
Cofins	-	-	1.339.906		
CSRF	-	-	61.312		
IOF	22	-	20.479		
ICMS	-	-	4.574.305		
ISS	-	-	125.088		
INSS	-	-	134.062		
FGTS	-	-	11.676		
Imposto de renda retido na fonte	-	-	50.143		
Provisões trabalhistas	-	-	184.378		
	<u>22</u>	<u>-</u>	<u>10.271.186</u>		
11 Obrigações contratuais					
			Consolidado		
			2016		
Contratos de cessão (a)			142.183.228		
			<u>142.183.228</u>		
Refere-se a provisão da receita decorrente da venda de energia para entrega futura para o BTG Pactual Comercializadora de Energia LTDA de acordo com o contrato de cessão 055175 firmado entre ambos na data de 10 de julho de 2015.					
12 Patrimônio Líquido: O capital social subscrito é de R\$ 428.153.516 em 2016 e (R\$ 10.000 em 2015) e está representado por 428.153.516 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 400.833.606 em 2016 e (R\$ 3.090 em 2015) e está representado por 400.833.606 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. a. Aumento de capital: No exercício de 2016 foram realizados subscrições de capital no montante de R\$ 774.537.132 e integralizado capital no montante de R\$ 662.532.536, por meio de AGE's (Atas de Assembléia Geral Extraordinária). No exercício de 2016 houve uma redução do capital subscrito no montante de R\$ 346.393.516 e no capital social no montante de R\$ 327.260.516 por meio de AGE's (Atas de Assembléia Geral Extraordinária). No exercício de 2016, além dos atos societários apresentados acima, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 65.533.910.					

13 Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Em 31 de dezembro de 2016 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia, pois não possui histórico de lucros tributáveis em função de estar em fase pré-operacional.

14 Receita operacional (Consolidado)

Receita Bruta		2016
Energia elétrica - Geração própria	101.880.825	
Deduções da Receita		
PIS	(953.839)	
COFINS	(4.397.933)	
ICMS	(49.835)	
Total	96.479.218	

15 Custos operacionais (Consolidado)

Encargos de transmissão e conexão	(7.060.553)	2016
Gastos com pessoal	(2.324.840)	
Serviços de terceiros	(3.731.213)	
Arrendamentos e aluguéis	(660.438)	
Depreciação	(41.778.869)	
Total	(55.555.913)	

16 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado
	2016	2015	2016
Serviços de terceiros	(97.819)	-	-
Despesas com seguro	-	-	(1.825.645)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	(38.096)
Viagens, diárias, e ajuda de custo	(6.044)	-	(270.849)
Recuperação de despesas	-	-	5.002
Tributos	-	-	(4.314.584)
Compartilhamento de despesa	(445.162)	-	(9.221.547)
Gastos diversos	(87.633)	-	(9.202.090)
Servidão	-	-	(65.686)
Despesa com condomínio	-	-	1.973.837
Despesas com cartório	-	(578)	-
Serviços de manutenção e atualização de informática	-	(367)	-
Taxas e emolumentos	-	(272)	-
Total	(636.658)	(1.217)	(22.959.658)

(a) A Companhia possui despesas no valor de R\$ 445.162 e 9.221.547 (consolidado) e um contas a pagar no valor de R\$ 97.050 e 1.287.262 (consolidado), decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

19 Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros

	2016		2015	
	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixas e equivalentes de caixa	6.313	6.313	2.114	2.114
Fornecedores	97.050	97.050	410	410
Total	103.363	103.363	2.524	2.524
	2016		2015	
	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixas e equivalentes de caixa	52.339.065	52.339.065	-	-
Fornecedores	282.721.739	282.721.739	-	-
Total	335.060.804	335.060.804	-	-

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Controladora

31 de dezembro de 2016	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais			
		Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores	97.050	97.050	-	-	-
Total	97.050	97.050	-	-	-

Consolidado

31 de dezembro de 2016	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais			
		Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores	282.721.739	282.721.739	-	-	-
Total	282.721.739	282.721.739	-	-	-

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2016		2015	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixas e equivalentes de caixa	6.313	-	2.114	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Fornecedores	-	97.050	-	410
Consolidado				
	2016		2015	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixas e equivalentes de caixa	52.339.065	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Fornecedores	-	282.721.739	-	-



d. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

20 Eventos subsequentes: Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A.: Em 09 de janeiro de 2017 foi celebrado entre Ventos de Santa Genoveva Energias Renováveis S.A., como vendedor, e Salus - Fundo de Investimento em Participações, como comprador, um contrato de compra e venda de ações e outras avenças. Através deste contrato, de acordo com as condições nele estabelecidas, o vendedor vende para o comprador, que por sua vez compra do vendedor, as ações da Ventos de Santo Estevão Holding S.A., em caráter irrevogável e irretroatável, com todos os direitos, deveres e prerrogativas que lhes são inerentes a partir da data de assinatura do contrato. O valor total das ações da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. é o equivalente a R\$ 84.072.461,74 (oitenta e quatro milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), o qual será pago pelo comprador ao vendedor, em uma única parcela, até o dia 30 de novembro de 2018, a exclusivo critério do comprador, sendo certo que o valor não sofrerá atualização ou qualquer ajuste até a data do efetivo pagamento. **Ventos de Santa Luíza Energias Renováveis S.A.:** Em 13 de fevereiro de 2017, ocorreu a liquidação dos Títulos e valores mobiliários e da cessão de direitos. **Ventos de São Jorge Holding S.A.:** Em 10 de fevereiro de 2017, ocorreu o primeiro desembolso referente ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº16.2.0752.1, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e SPE do Grupo, firmado em 19 de janeiro de 2017, no valor total R\$ 545.000.000.

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Casa dos Ventos Holding, Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Casa dos Ventos Holding, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Casa dos Ventos Holding em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. · Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. · Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 20 de abril de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6. João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE.



VENTOS DE SANTA LUIZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ: 15.307.668/0001-53

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Luíza Energias Renováveis S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Maracanaú, 10 de abril de 2017.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

Ativo	Notas	2016	2015	Passivo	Notas	2016	2015
Caixa e equiv. de caixa	3	9.104	24.788.696	Fornecedores	6,13	24.102	-
Tít. e valores mobiliários	4	29.069.342	-	Obrigações fiscais		202.329	34.971
Adiant. de fornecedores		1.948	-	Empréstimos e financiamentos	7	18.109.547	46.764.844
Trib. compensáveis		174.546	100.011	Outras contas a pagar		13.000	13.000
Total do ativo circulante		29.254.940	24.888.707	Cessão de direitos	8	5.700.000	-
Investimentos	5	78.671.604	82.681.881	Total do passivo circulante		24.048.978	46.812.815
Total do ativo não circulante		78.671.604	82.681.881	Patrim. líq.	9	-	-
Total do ativo		107.926.544	107.570.588	Capital social		98.114.804	66.938.100
				Prej. acumulados		(14.237.238)	(6.180.327)
				Total do patrim. líquido		83.877.566	60.757.773
				Total do passivo e patrim. líquido		107.926.544	107.570.588

**Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
de 2016 e 2015 (Em Reais)**

	Notas	2016	2015
Desp. gerais ou administrativas	11	(466.984)	(203.421)
Result. de equiv. patrimonial	5	(4.010.277)	(2.812.447)
Prejuízo antes das despesas financ. líquidas		(4.477.261)	(3.015.868)
Rec. financeiras	12	4.524.761	629.624
Desp. financeiras	12	(8.104.411)	(3.750.837)
Desp. financeiras líquidas		(3.579.650)	(3.121.213)
Prej. do exercício		(8.056.911)	(6.137.081)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(8.056.911)	(6.137.081)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(8.056.911)	(6.137.081)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	Capital subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2015	130.000	(85.000)	(43.246)	1.754
Capital subscrito	100.000.000	(100.000.000)	-	-
Capital integralizado	-	66.893.100	-	66.893.100
Prejuízo do exercício	-	-	(6.137.081)	(6.137.081)
Saldos em 31/12/2015	100.130.000	(33.191.900)	(6.180.327)	60.757.773
Capital subscrito	-	-	-	-
Capital integralizado	-	31.176.704	-	31.176.704
Prejuízo do exercício	-	-	(8.056.911)	(8.056.911)
Saldos em 31/12/2016	100.130.000	(2.015.196)	(14.237.238)	83.877.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1 Contexto operacional: A Ventos de Santa Luíza Energias Renováveis S.A. "Companhia", com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, situada à Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 121 - Distr. Industrial, foi constituída em 22 de Dezembro de 2011 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e as subsidiárias de sua investida Nova Ventos de Parazinho Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. e Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A. entraram em fase operacional, de acordo com o despacho nº 2589, 2590 e 2591, de 27 de setembro de 2016., respectivamente, para início da operação comercial a partir do dia 28 de setembro de 2016, e a Nova Ventos de Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A. e Nova Ventos de Formoso Energias Renováveis S.A. entraram em fase operacional, de acordo com o despacho nº 2675, 2694, de 05 de outubro de 2016, respectivamente, para início da operação comercial a partir do dia 06 de outubro de 2016 quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema. A Companhia tem por objeto social participar como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de: a) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas. **2 Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 18 de abril de 2017. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. Não há julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **2.4 Base de mensuração:**

**Demonstrações dos fluxos de caixa -
Método indireto Exercícios findos em 31
de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)**

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prej. do exercício	(8.056.911)	(6.137.081)
Juros sobre emprést. e financiamentos	-	1.632.847
Juros sobre debêntures	-	131.997
Equiv. patrimonial	4.010.277	-
Var. nos ativos e passivos		
Aumento em tributos compensáveis	(74.535)	(100.010)
Adiant. a fornecedores	(1.948)	-
Aum. de fornecedores	24.103	-
Aum. em obrig. fiscais	167.357	34.971
Aumento em outras contas a pagar	-	13.000
Caixa líq. aplicado nas ativ. operacionais	(3.931.657)	(4.424.276)
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos		
Aquisição e aportes em investimentos	-	(82.681.881)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimentos	-	(82.681.881)
Fluxo de caixa das ativ. de financiamento		
Emissão de debêntures	-	25.000.000
Pagto. de debênt.	(25.000.000)	-
Cessão de direitos	5.700.000	-
Títulos e valores mobiliários	(29.069.342)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	(3.291.879)	20.000.000
Juros pagos	(363.418)	-
Integ. de capital	31.176.704	66.893.100
Caixa líq. aplicados nas (originado pelas) ativ. de financiamento	(20.847.935)	111.893.100
Redução (aum.) do caixa e equiv. de caixa	(24.779.592)	24.786.943
Demonstração da Red. (aum.) do caixa e equiv. de caixa		
No início do exerc.	24.788.696	1.753
No fim do exercício	9.104	24.788.696
Redução (aum.) do caixa e equiv. de caixa	(24.779.592)	24.786.943

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5 Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo



simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.6 Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · inadimplência ou atrasos do devedor; · reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pró rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.7 Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos; Linhas de transmissões - 20 anos; Torres de geração de energia - 20 anos; Obras civis - 20 anos. **2.8 Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.9 Imposto de renda e contribuição social:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.10 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade

com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A companhia concluiu uma avaliação inicial do potencial impacto da adoção da IFRS 15 em suas demonstrações financeiras. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas.

3 Caixas e equivalentes de caixa	31/12/2016	31/12/2015
Bancos	9.104	73.722
Aplicações financeiras (a)	-	24.714.974
Total	9.104	24.788.696

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Bradesco, Santander e ao Banco Pine, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 100% CDI referente as aplicações do Banco Pine, e taxa de 95% CDI referente as aplicações do Banco Santander.

4 Títulos e valores mobiliários	31/12/2016	31/12/2015
Banco Pine	29.069.342	-
Total	29.069.342	-

A companhia possui debêntures das empresas: Nova Ventos de Parazinho Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A. e Nova Ventos de Formoso Energias Renováveis S.A., todas subsidiárias integral da investida Ventos de São Jorge Holding S.A..As debêntures possuem vencimento em parcela única em 13 de fevereiro de 2017, com taxa de juros CDI + 3% ao ano.

5 Investimentos: A empresa possui investimento na Ventos de São Jorge Holding S.A., realizado através de aportes de capital, mas não detém o controle acionário. **Movimentação dos investimentos**

	01/01/2016	Resultado de equiva-lência pa-trimonia-l	31/12/2016
Companhia			
Ventos de São Jorge Holding S.A.	82.681.881	(4.010.277)	78.671.604
Total liq. do investimento	82.681.881	(4.010.277)	78.671.604

	01/01/2015	Aumento /redução	Resultado de equiva-lência pa-trimonia-l	31/12/2015
Companhia				
Ventos de São Jorge Holding S.A.	- 85.494.328	(2.812.447)	82.681.881	
Total líquido do investimento	- 85.494.328	(2.812.447)	82.681.881	

6 Fornecedores	2016	2015
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. - nota 12	24.102	-
Total	24.102	-

7 Empréstimos e financiamentos	Taxa de juros	2016	2015
Empréstimos e financiamentos (a)	4,5% a.a. + Taxa DI	18.109.547	21.632.847
Debêntures	3% a.a. + Taxa DI	-	25.131.997
		18.109.547	46.764.884

(a) A companhia possui contrato de instrumento particular de cessão fiduciária em garantia de aplicações financeiras, firmado junto ao Banco PAN S.A que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. O empréstimo com o Banco PAN S.A possui vencimento em parcela única vencendo em 24 de julho de 2017. **7.1 Covenants:** A Companhia contratou empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como: (a) Obriga-se a Companhia, sob pena de vencimento antecipado da Operação Garantida e sem prejuízo das sanções cominadas em lei, a não ceder, alienar, descontar, transacionar, dar em garantia a quaisquer terceiros ou constituir quaisquer ônus sobre os direitos creditórios oriundos das aplicações financeiras, objeto da garantia, ou iniciar a prática de qualquer desses atos; (b) Em relação a garantia, a Companhia obriga-se a manter sempre íntegra, absoluta e vincenda, que corresponderá sempre, e a qualquer momento, ao percentual indicado no contrato durante o prazo para cumprimento da Condição Resolutiva. A empresa está cumprindo com

todas citações acima.

8 Cessão de direitos: A Companhia realizou cessão de direitos com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. no valor de R\$ 5.700.000,00, no dia 23 de dezembro de 2016. Foi objeto desta cessão parte das debêntures emitidas através dos Instrumentos particulares de Escrita da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de Distribuição das das Companhias: Nova Vento Formoso Energias Renováveis S. A, Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S. A, Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A, Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A e Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S. A., mencionada na nota 4.

9 Patrimônio líquido: O capital social autorizado é de R\$ 100.130.000 e está representado por 100.130.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 98.114.804 e está representado por 98.114.804 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

10 Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia, pois não possui histórico de lucros tributáveis.

11 Despesas gerais e administrativas	2016	2015
Serviços prestados pessoa jurídica	(3.574)	(26.322)
Despesas com cartório	(20.285)	(10.821)
Serviços de manutenção de informática	-	(367)
Compartilhamento de despesa - nota 13	(160.893)	(146.983)
Taxas e emolumentos	(8.870)	(1.002)
Depreciação	-	-
Despesas tributárias	(210.401)	(17.926)
Gastos diversos	(10.398)	-
Legais, judiciais e publicações	(52.563)	-
Total	(466.984)	(203.421)

12 Despesas financeiras líquidas	2016	2015
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicações financeiras	226.674	629.624
Juros sobre debêntures	4.298.087	-
	4.524.761	629.624

Despesas financeiras	2016	2015
Tarifas bancárias	(93.295)	(48.297)
Juros, comissões e outras despesas bancárias	(724.441)	(538.184)
IOF	(347.267)	(601.290)
Multas	(914)	-
Juros debentures	(849.631)	(131.997)
Juros Banco PAN	(3.637.323)	(1.632.847)
Juros Banco Santander	(2.451.540)	(798.222)
	(8.104.411)	(3.750.837)
	(3.579.650)	(3.121.213)

13 Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Ativo	2016	2015
Títulos e Valores Mobiliários (4)		
Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A.	1.963.009	-
Nova Vento do Parazinho Energias Renováveis S.A.	8.818.706	-
Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A.	2.853.038	-
Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A.	6.819.700	-
Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A.	8.614.889	-
Total	29.069.342	-

Passivo	2016	2015
Fornecedor		
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A (a)(6)	24.102	-
Cessão de Direitos		
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A (b)(8)	5.700.000	-
Total	5.724.102	-

Resultado	2016	2015
Compartilhamento de despesas		
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.(11)	168.563	83.029
Total	168.563	83.029

(a) A Companhia possui despesas em 2016 no valor R\$ 168.563 (R\$ 83.029 em 2015) e um contas a pagar no valor de R\$ 24.103 decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. (b) A Companhia realizou cessão de direitos com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. no valor de R\$ 5.700.000,00 no dia 23 de dezembro de 2016, foi objeto desta cessão parte das debêntures emitidas pelas subsidiárias da investida Ventos de São Jorge Holding S.A.

14 Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros



	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)	Valor contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixas e equivalentes de caixa	9.104	9.104	24.788.696	24.788.696
Empréstimos e financiamentos	(18.109.547)	(18.109.547)	(46.764.844)	(46.764.844)
Total	(18.100.443)	(18.100.443)	(21.976.148)	(21.976.148)

b. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre

tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 e 2014 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **c. Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2016	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Empréstimos e financiamentos	18.109.547	18.109.547	-	-	-
Total	18.109.547	18.109.547	-	-	-

d. Instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros:	2016		2015	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
Caixas e equivalentes de caixa	9.104	-	24.788.696	-
Passivos financeiros:				
Empréstimos e financiamentos	18.109.547	-	46.764.744	-

15. Eventos subsequentes: Em 13 de fevereiro de 2017, ocorreu a liquidação dos Títulos e Valores Mobiliários e da cessão de direitos, conforme notas 4 e 8, respectivamente.

A Diretoria.

Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de Santa Luiza Energias Renováveis S.A. Maracanaú - CE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de Santa Luiza Energias Renováveis S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Luiza Energias Renováveis S.A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. · Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de

apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 18 de abril de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6.

*** **

CONSTRUTORA COLARES CEARENSE S/A
CNPJ/MF: 09.343.066/0001-59

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016 da Companhia Construtora Colares Cearense S/A, Fortaleza, 19 de Abril de 2017.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em R\$)			Demonstrações dos Resultados		
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em R\$)		
ATIVO CIRCULANTE			31/12/2016	31/12/2015	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.149.420	105.825	(+) Receita Operacional Bruta	819.564	5.329.301
Faturas a Receber	293.576	802.077	(-) Deduções da Receita Bruta	(32.946)	(225.047)
Creditos com Partes Relacionadas	1.799.739	1.918.601	(=) Receita Operacional Líquida	786.618	5.104.255
Outros Créditos	299.808	1.272	(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	(675.894)	(3.381.489)
Estoques	1.354.056	2.431.442	(=) Resultado Operacional Bruto	110.724	1.722.765
Total do Ativo Circulante	5.896.600	5.259.218	(-) Despesas Gerais e Administrativas	(180.689)	(182.201)
ATIVO NÃO CIRCULANTE			(=) Resultado antes do Resultado Financeiro	(69.965)	1.540.565
Realizável a Longo Prazo	16.807.372	14.172.690	(+/-) Resultado Financeiro	(23.099)	1.297
Investimentos	16.802.344	14.167.662	(+/-) Outras Receitas e Despesas	(42.011)	(13.388)
Imobilizado	5.028	5.028	(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	(4.854)	1.528.473
Total do Ativo Não Circulante	16.807.372	14.172.690	(-) Imposto de Renda	(19.838)	(91.604)
TOTAL DO ATIVO	22.703.972	19.431.908	(-) Contribuição Social	(11.068)	(58.220)
			(=) Resultado Do Período	(35.761)	1.378.649
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015	DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA (Em R\$)		
Impostos e Contribuições a Recolher	-	7.312	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Encargos Sociais a Pagar	5.402	5.905	2016	2015	
Proventos a Pagar	9.188	571	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(35.761)	1.378.649
Provisões Trabalhistas	7.233	-	Ajustes para Reconciliação do lucro		
Retenção Previdência Social	1.288	1.288	Líquido do Exercício		
Impostos Retidos na Fonte	110	110	Depreciação	-	-
Total do Passivo Circulante	23.219	15.186	Aumento (Redução) das Contas dos		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			Grupos de Ativo e Passivo		
Crédito com Pessoas Ligadas	1.129.697	-	Contas a receber	508.501	5.316.179
Operações de Mutuo	4.700.000	4.700.000	Impostos recuperar	(2.931)	(880)
Receita Diferida	-	407.906	Outros ativos	900.643	163.001
Total do Passivo Não Circulante	5.829.697	5.107.906	Fornecedores	-	(16.126)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Salários e encargos sociais	15.346	(148)
Capital Social	16.778.000	14.200.000	Obrigações tributárias	(7.312)	(2.339)
Lucros Acumulados	73.055	108.816	Outros passivos	721.791	(2.746.326)
Total do Patrimônio Líquido	16.851.055	14.308.816	Caixa líquido proveniente das atividades		
TOTAL DO PASSIVO	22.703.972	19.431.908	operacionais	2.100.277	4.092.010
			Fluxos de caixa das atividades de		
			investimentos	2016	2015
			Aumento Imobilizado	2.578.000	(15.993.889)
			Redução (Aumento) Investimento	(56.682)	-
			Caixa líquido proveniente das atividades		
			de investimentos	2.521.318	(15.993.889)
			Fluxos de caixa das atividades de		
			financiamentos	2016	2015
			Aumento de Capital Social	(2.578.000)	14.000.000
			Crédito com Pessoas ligadas	-	(2.044.544)
			Caixa líquido usado nas atividades de		
			financiamentos	(2.578.000)	11.955.456
			Redução (Aumento) de caixa e		
			equivalentes de caixa	2.043.595	53.577
			Caixa e equivalentes de caixa no início		
			do exercício	105.825	52.248
			Caixa e equivalentes de caixa no final		
			do exercício	2.149.420	105.825
			acumulada calculada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. F) Apuração do Resultado: As receitas são oriundas de vendas de Apartamentos, assim como, pela locação de bens, sendo o reconhecimento das receitas e custos pelo regime de competência. G) Passivo não Circulante - Composto por operações de Mutuo com partes relacionadas e Créditos com pessoas Ligadas. H) Patrimônio Líquido: Composto por Capital Social e Lucros Acumulados; o Capital Social é representado por 16.778.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, aglutinadas em 400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas. I) Capital Social: Aumento de capital com Bens conforme laudo de Avaliação, no montante de R\$2.578.000.		
			Renardo Linhares Colares - Diretor - CPF: 021.911.917-11.		
			Moyes Santiago Pimentel Bisneto - Diretor - CPF:		
			656.163.673-20. Ademir de Carvalho Vale Junior - Contador:		
			CRC-RJ. 070.545/O-7 - CPF.: 021.452.427-24		



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0124042017-SEMUS. Objeto: contratação de serviços essenciais na área da saúde, com o objetivo de complementação do atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, deste Município, conforme demanda fornecida pela Secretaria de Saúde. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas - Modalidade: Pregão Presencial - Edital Nº 2017.03.08.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios, destinado a manutenção do Programa de Merenda Escolar deste Município. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, torna público aos interessados que após análise minuciosa das propostas de preços referente ao pregão nº 2017.03.08.001P constatou o seguinte: L C Maia Junior Comercial – EPP - C.N.P.J Nº 20.655.039/0001-54; SPE Distribuidora e Representações EIRELI – ME - C.N.P.J Nº 63.556.427/0001-90; F P Façanha - C.N.P.J Nº 07.348.972/0001-10 (Obs: a empresa listou os itens 23 e 24 erradas, colocando na sua proposta os itens 24 e 25. Tal Atecnia, não gera motivo de desclassificação, pois especificou correto o objeto, unidade e quantidade); Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA - C.N.P.J Nº 02.626.340/0001-58; Omega Distribuidora de Produtos de Produtos Alimentícios LTDA - C.N.P.J Nº 41.600.131/0001-97; NC Indústria e Comércio de Carnes LTDA - C.N.P.J Nº 05.949.336/0002-08; Durasol Comércio e Representações LTDA EPP - C.N.P.J Nº 13.020.625/0001-67; F P Almeida Lima ME - C.N.P.J Nº 21.670.886/0001-50; J. A. Pero Vaz Indústria de Especiarias LTDA – ME - C.N.P.J Nº 11.737.334/0001-69; Raio – X Comércio e Serviços LTDA – ME - C.N.P.J Nº 22.739.301/0001-74; Dimaia's Comercial LTDA -C.N.P.J Nº 00.289.070/0001-01(Obs: No valor global da proposta da empresa, ficou R\$ 1.754.846,90, quando na verdade, o valor correto deveria ser R\$ 1.738.745,50, mas não gera motivo de desclassificação da empresa, tendo em vista que o valor a ser observado é o valor unitário); Francisco Helio Sousa da Silva – ME - C.N.P.J Nº 23.979.572/0001-60; Maria Celina Oliveira DA Paz – ME - C.N.P.J Nº 23.664.142/0001-59; Egeiros Educacional LTDA-ME - C.N.P.J Nº 05.141.728/0001-57; Indústrias Reunidas hélio Arruda Coelho LTDA - C.N.P.J Nº 05.270.731/0001-70; MWM Comércio e Serviços LTDA - C.N.P.J Nº 04.150.908/0001-32. Resolveu não considerar válida o documento de proposta da empresa C R S Eventos e Serviços de Alimentos LTDA – ME – C.N.P.J Nº 11.788.563/0001-02 (Obs: não confeccionou sua proposta em acordo com os exigências do edital. Colocou sua proposta em lotes, quando na verdade deveriam ser por item, conforme publicado em meios oficiais). Fica marcado para o dia 04 de Maio de 2017 (quinta-feira), às 09(nove) horas a abertura da fase de lances verbais referente ao Pregão nº 2017.03.08.001P. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de abril de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.04.05.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 2017.04.05.1**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA – ME; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI; S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME; A.I.L. Construtora LTDA – ME; JAO Construções e Serviços LTDA – ME; Messias Construções Transp. Loc. e Serviços EIRELI; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME; Roma Construtora LTDA – ME; Inova Construções e Empreendimentos EIRELI – ME; M L S - Consturção Civil LTDA – ME e Agape Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - K.K Martins Ricarte - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16; 3.2.17; 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; Servics Empreendimentos EIRELI-ME, por descumprimento aos itens 3.2.14; 3.2.18; 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; Construtora e Imobiliária J Filho – ME, por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório; Santa Clara Construções e Serviços EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 3.2.9; 3.2.16; 3.2.17; 3.2.18; 3.2.19; 3.2.20; 3.2.21 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa R F Empreendimentos Comércio e Edificações EIRELI, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Receita Municipal (item 3.2.4 do Instrumento Convocatório), ficando, desde já notificada, para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Já a empresa Flap Construções e Empreendimentos LTDA - ME fora impossibilitada de participar do certame por possuir como responsável técnico o engenheiro Luiz Humberto Leal, servidor da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de abril de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 00.001/2017 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aracati-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 10 da Lei Nº 12.232/2010, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em sessão pública a ser realizada no dia **13 de Maio de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 10 da Lei Nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência Nº 00.002/2017-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de 01 (Uma) empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **NOME – CPF – PROFISSÃO:** 1 Mirella Rodrigues de Lima - 491.643.173-15 - Comunicadora Social; 2 Luisa Maria Siqueira de Lemos Seixas Castelo Branco - 018.616.173-56 - Publicitária; 3 José Wilton Bezerra Júnior - 409.913.853-49 - Jornalista; 4 Aliana Layana de Carvalho Pereira - 031.790.535-58 - Publicitária; 5 Adriano Gonçalves de Paula - 360.302.793-00 - Publicitário; 6 Victor Danziato Garcia de Matos - 011.738.303-16 - Publicitário; 7 Paulo Henrique Braga de Carvalho - 898.518.758-13 - Publicitário; 8 Altieres Santos Ferreira - 360.950.688-19 - Publicitário; 9 Paulo Henrique Freire Guerra Reginaldo - 600.120.973-14 - Publicitário. Art. 2º - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio de que trata a relação anterior. Art. 3º - Este ato vigorará a partir da data de sua Publicação. **Aracati-CE, 28 de Abril de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Notificação. Referente Processo Administrativo Nº 05/2017. A Procuradoria Geral do Município de Tianguá - CE vem, mui respeitosamente, através de seu procurador que a esta subscreve, notificar a empresa Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 69.703.635/0001-51 e seu representante legal nos termos da cláusula 10.1 do contrato de concessão, para que, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se nos termos da r. cláusula sobre o reiterado descumprimento de compromissos contratuais com essa municipalidade, bem como, sobre o descumprimento em relação ao acordo suplementar ao contrato celebrado nos autos do processo judicial nº 253-44.2002.8.06.0173, as fls. 499/502, cláusulas: segunda, terceira, quinta e sexta. **Autue-se, Registre-se e Publique-se. Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 27 de abril de 2017. Leandro Lima Valência - Procurador Geral do Município.**

Processo Administrativo Nº 05/2017 - Despacho. Vistos... Junte-se ao presente procedimento cópias integrais do processo judicial nº 253-44-2002.8.06.0173; Seja realizada em regime de urgência a notificação via Diário Oficial do Estado do Ceará da Empresa Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 69.703.635/0001-51, e dos seus advogados, Róseo Augusto Jacome Alves, OAB/CE nº 16.876, e Vicente Aquino, OAB/CE nº 9.665, bem como, através de notificação pessoal do administrados da rodoviária do Município de Tianguá e Preposto da empresa Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 69.703.635/0001-51, conhecido por “Junior”, nos termos da cláusula 10.1 do contrato de concessão para no prazo de 15 dias manifestarem-se nos termos da referida cláusula sobre o reiterado descumprimento de compromissos contratuais com essa municipalidade, bem como, sobre o descumprimento em relação a acordo suplementar ao contrato celebrados nos autos do processo judicial nº 253-44.2002.8.06.0173/0, as fls. 499/502, cláusulas, segunda, terceira, quinta e sexta; **Tianguá - Ceará, 27 de abril de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Leandro Lima Valência - OAB/CE nº 23.392.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17-PP – A Câmara de Paracuru-CE torna público para conhecimento dos interessados que no Item 38 da minuta do edital e do edital e na Cláusula Sétima da minuta do contrato, Item 1.7, **ONDE SE LÊ:** 3 (Três) dias úteis, **LEIA-SE: 60 (Sessenta) dias corridos.**



SAFIRA CONSTRUÇÕES SPE LTDA - CNPJ Nº 19.815.386/0001-18 - NIRE 23201602562 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os sócios convocados a comparecer à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 10 de maio de 2017, às 9:00 horas, na sede social, situada na Av. Beira Mar, 3120, sala 07, Meireles, CEP 60165-120, Meireles, nesta Capital, com o objetivo deliberarem sobre: a) alteração do objeto social para incluir a atividade de compra e venda de imóveis; b) alterar, também a cláusula do objeto social, em virtude da unificação das matrículas 12, 13 e 14 do Cart. Facundo - 2º Ofício de RI da Cidade de Eusébio-CE., que resultou na matrícula 12.179 do mesmo Cartório, bem como mudar o nome do Empreendimento a ser construído para "Sonata Residence"; c) alterar cláusulas referentes aos poderes da administração, forma, apuração e pagamento de haveres, retirada e falecimento de sócios, incluir cláusulas sobre a realização de reuniões de sócios, motivação para exclusão de sócios, estabelecer quóruns para algumas aprovações de algumas matérias, e ainda reescrever integralmente o Contrato Social desta Sociedade, renumerando as cláusulas e ao mesmo tempo consolidando todo o texto; d) autorizar a celebração da correspondente alteração contratual necessária para contemplar as modificações do contrato social, se aprovadas; e) autorizar a celebração da correspondente alteração contratual necessária para contemplar as modificações do contrato social aprovadas; f) outros assuntos de interesse social. A reunião será devidamente instalada para deliberar sobre as matérias acima com a presença de sócios que represente, no mínimo, ¼ do capital sócio. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2017. Cilene Peres Silva Moraes (administradora).

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Elaboração de Projetos de Engenharia nas Áreas de Construção Civil e Reformas de Imóveis, Implantação, Ampliação e Readequação de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário para O SAAE, Incluindo todos os Serviços Complementares, como Topografia, desenhos, digitação, encadernação, e Outros Serviços que se fizerem necessários e Obedecendo a Seguinte Faixa: 1.1 - Projetos de até R\$ 1.000.000,00 - 2,5% 1.2 - Projetos de R\$ 1.000.001,00 a R\$ 5.000.000,00 - 1,8% 1.3 - Projetos de R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00 - 1,0% 1.4 - Projetos acima de R\$ 10.000.001,00 - 0,8%, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, 1400 - L. DO NORTE/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou através do Site www.saaelimoeiro.com.br/licitacoes. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 02 de Maio de 2017 - MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.

*** **

COMPANHIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E ASSESORIOS IRMÃO PINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - Fundada desde 19 de Setembro de 1927. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO - Estão convidados senhores ACIONISTAS da COMPANHIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E ASSESORIOS IRMÃO PINTO - CIMAI PINTO para participar das AGO/E a realizar-se no próximo dia 09 de Maio de 2017 na sede da sociedade na Rua Senador Pompeu 1867 (parte) Jose Bonifácio - CEP-60025-001 às 09 horas para a seguinte ORDEM DO DIA: a) Em AGO: a1) Examinar apreciar e votar Balanço e Contas Exercício findo em 31/12/2016; b) Em AGE: b1) Ratificação autorização para venda imóveis pertencentes ativo fixo da sociedade; b2) Autorizar Diretoria alienar imóveis (item b1) com recebimento total ou parcial, em pagamento de créditos de credores, acionistas ou não; b3) Autorizar integralização de capital social em outras empresas, inclusive com imóveis pertencentes ao ativo fixo da sociedade; b4) Autorizar alienar como também transferir, a qualquer título, cotas da sociedade, em outras empresas; b5) Autorizar compensação e reposição remuneratória aos gestores da sociedade, face ao período de Concordata; b6) Ratificar atualização saldos de credores em contas correntes, acionistas ou não, face ao período de Concordata. c) Outros assuntos de interesse da Sociedade: c1) Reforma do regimento interno da sociedade. c2) Programa de austeridade 2017; c3) Plano estratégico de marketing e plano de negócios e respectivos projetos de investimentos 2017/2018; c4) Projeto de Constituição de empresa holding Empresarial e Estatuto Social. O livro de presença dos convidados estará à disposição a partir das 08.30 h. Fortaleza, 26 Abril 2017. A Diretoria.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Pública nº 2017.03.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 2017.03.21.1**, sendo o seguinte: Empresas Inabilitadas: VI Construções e Serviços LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.4.3, 6.4.6 e 6.6.4.1 do Edital Convocatório; Fonseca Transportes LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.4.1, 6.6.4.1.1 e 6.6.4.1.2 do Edital Convocatório; e J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.4.8, 6.5.1, 6.5.3, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.4.1 e 6.6.4.1.1 do Edital Convocatório. Em virtude das empresas participantes ficarem todas inabilitadas, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme preceitua o Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando a partir da data da regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento de nova documentação de habilitação em conformidade com Edital, que será no dia 15 de maio de 2017 às 10:00 horas. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. Jardim/CE, 27 de abril de 2017 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº 2017.02.01-01TP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços Técnicos especializados para assessorar e orientar oferecendo apoio técnico no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno, conforme as instruções do TCM e das normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, junto as diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Capistrano, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através das Secretarias de Administração e Finanças; Saúde; Educação Básica e Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ: 17.231.338/0001-57. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93. Valor Global: **R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**. Vigência dos contratos: 02/03/2017 a 31/12/2017. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2017. Signatário, pela contratante: Francisco Assis Pinheiro Filho, Laysa Minnelle Tavora de Brito, Antonilda Ezaquiel de Holanda e Francisca Helena Batista Pinheiro, pela contratada: Francisco Alessandro Feitosa Florencio. Capistrano, 02 de março de 2017. Francisco Wellington dos Santos - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A CPL do Município de Ubajara, vem **RETIFICAR** o Aviso de adiamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.001/2017 - CP**, cuja publicação realizada em 28/04/2017 nos **JORNAIS - DOU, DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, onde **LÊ-SE**: ficando designado a data de 15 de Maio de 2017 às 09:30h para realização da sessão de abertura, na Sala de Sessões da Comissão, situada Rua Juvêncio Pereira, 514 - Centro - CEP: 62.350-000 - Ubajara-CE - CNPJ: 07.735.541/0001-07. Referido EDITAL poderá ser adquirido e acompanhado no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **LEIA-SE: "ficando designado a data de 03 de Maio de 2017 às 15:00hs para realização da sessão de abertura, na Sala de Sessões da Comissão, situada Rua Juvêncio Pereira, 514 - Centro - CEP: 62.350-000 - Ubajara-CE - CNPJ: 07.735.541/0001-07. Referido EDITAL poderá ser adquirido e acompanhado no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes."** Ubajara/CE, 27 de Abril de 2017. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Presidente da CPL".

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.13/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **15 de Maio de 2017, às 14h30min.** estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é **Contratar, pelo período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner e equipamentos correlatos, pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Os serviços devem incluir a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração do Sistema Operacional, necessário ao funcionamento dos equipamentos.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Abril de 2017.**
Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Retificação de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.002/2017. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços Nº. 14.002/2017, com fins à contratação de empresa para realizar o serviço de reforma do abrigo para instalação de 02 (dois) novos grupos geradores de emergência de 563KVA, com readequação da subestação abrigada de energia no Hospital Municipal Dr. José Elisio de Holanda (sem fornecimento dos GG'S e acessórios de montagem), em Maracanaú-CE, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 03 de Maio de 2017 teve excluído o item "3.6.4 - Certidão Negativa de Inadimplência Contratual perante a Prefeitura Municipal de Maracanaú, emitida de forma gratuita pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças.". As demais cláusulas editalícias, bem como data de abertura do edital de licitação permanecem inalterados. O Edital devidamente retificado e seus anexos deverão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 27 de abril de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2017.04.26.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de parques infantis, playgrounds, kit de almofadas, cochonetes coloridos, centro de leitura e camas empilháveis, destinados a manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto à Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante, conforme Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2017 às 10:00 (dez) horas, na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Abril de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **15 de Maio de 2017, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios), serviços de mecânica geral, eletricidade de autos, lubrificação, alternador, montagem, regulagem, capotaria, pintura, funilaria, ar condicionado, troca de óleo, filtro e produtos afins dos veículos oficiais da frota do Município de Iracema-CE e outros que, por ventura, forem adquiridos, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 02 de Maio de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial nº 0205.01/2017– Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial nº 0205.01/2017** cujo objeto é a aquisição de material para auxílio de alimentação (diets enterais e fórmulas infantis) a serem destinados a pacientes com sequelas de acidentes de trânsito e crianças com intolerância a lactose, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 16/05/2017 a partir das 09:00 h. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado ou no portal de licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – CE, 02 de maio de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial nº 0205.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristiano, s/n - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial nº 0205.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, pneumáticos, hidráulicos e mecânicos, necessários a manutenção e recuperação dos motores elétricos, bombas hidráulicas e compressores dos chafarizes e poços profundos, incluindo a instalação e montagem dos mesmos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Acarape-Ce, conforme especificações em anexo do edital, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2017, às 09:30 horas, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial - Acarape-ce, 02 de maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2017-PP/GM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Maio de 2017, às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **006/2017-PP/GM**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, no perímetro de Fortaleza-CE, para o abastecimento de veículos lotados nas diversas secretarias do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.04.26.1. Realizará a licitação para Aquisição de materiais de expediente, informática, didáticos, gêneros alimentícios e cantina destinados as ações desenvolvidas pelos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE. Abertura: 15 de maio de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 26 de abril de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.04.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o nº **2017.04.27.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de canteiros e pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Sítio Baixa Dantas, Zona Rural do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de Maio de 2017, às 09:00 (nove), sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 27 de Abril de 2017. João Verissimo de Moraes Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.28.003/2017-SAAEBS. Objeto: aquisição de hidrômetros multijato e caixas de proteção com tampa em policarbonato e kits de conexões completo, incluindo registro de esfera de ¾”, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 17 de maio de 2017, às 08h:00m. Na sala da comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “documentações de habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.28.002/2017-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 16 de maio de 2017, às 08h:00m. Na sala da comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “documentações de habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-04.28.004/2017-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reforma e melhoria do edifício sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, situado na rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A comissão permanente de licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 18 de maio de 2017, às 08h:00m. Na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2017.04.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2017.04.10.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmaceuticos LTDA vencedora junto ao lote 01 e Pharmaplus LTDA vencedora junto aos lotes 02, 03 e 04, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 28 de abril de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria - Chamamento Público Nº SAF-CH001/17. A Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, através de seu Secretário, Sr. Washington Luis Farias Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços temporários, na função de empregado de atendimento, para prestar serviços postais na Agência dos Correios Comunitários - AGC em distritos do Município de Nova Russas, com recursos oriundos de Convênio firmado com a Empresa de Correios e Telégrafos, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 02.05.2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2017-SEMASP. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 03/2017-SEMASP**, para Registro de Preços para fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas e avenidas para serem fixadas em paredes, muros e calçadas com suporte junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 15/05/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Pregão comunica o resultado da fase de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº 0404.02/2017, cujo objeto é a **Aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para manutenção da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Meruoca - CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA - ME e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME. **EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:** ALP GUERREIRO EIRELI - ME, no valor global de R\$ 180.679,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e nove reais) e FJ DE SOUSA JUNIOR, no valor global de R\$ 252.860,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal de 03 (três) dias. Meruoca - Ce, 02 de Maio de 2017. D’ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 2804.01/2017- CPSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha consumo e permanente para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, de acordo com o Termo de Referência em anexo do edital. Data da Abertura: dia 15 de Maio de 2017, às 10h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00minh. **Aracati – CE, 28 de Abril de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2017.04.28.01-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Maio de 2017, às 09:00H (nove horas, horário de Brasília), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº **2017.04.28.01-PERP**, com fins ao registro de preços visando a aquisição de livros didáticos destinados a educação fundamental e infantil, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. O edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Rescisão Contratual Nº 2016.06.22.4. Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Contratada: KORP Empreendimentos e Construções EIRELI-ME - CNPJ Nº 19.688.634/0001-07. Cláusula Primeira - da Rescisão Unilateral: Pelo presente Instrumento a Contratante, de conformidade com o permissivo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como no Contrato Nº 2016.06.22.4, oriundo da Tomada de Preços nº 2016.04.05.3, resolve Rescindir Unilateralmente a avença celebrada entre as partes, com efeitos a partir desta data, em razão da necessidade de correção dos quantitativos de serviços para adequação dos parâmetros aprovados pelo órgão fiscalizador do Contrato (Caixa Econômica Federal), consoante inteiro teor da justificativa técnica, parte integrante deste, independentemente de transcrição. Cláusula Segunda – do Fundamento: Cláusula Décima do Contrato Nº 2016.06.22.4. **Horizonte/CE, 28 de Abril de 2017 - Hélio Nogueira Gomes – Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.003/2017-PPRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de Maio de 2017, às 14h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, com base no Art. 21, §4º da Lei Nº 8.666/93 alterada e consolidada, marca a **REABERTURA** da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Serviços de manutenção predial e reparos em diversas Unidades Gestoras de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 02 de Maio de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº 01/2017 – A Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio-CE, localizada à Av. Delfino Ferreira Gomes, Nº 98, Nossa Senhora das Graças, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Processo Seletivo Simplificado e Cadastro de Reserva Nº 01/2017, que realizar-se-á no dia **04 de Maio de 2017, de 08h às 11h e de 13h às 16h30min**, destinado à **Prestação de Serviços para o cargo de Orientador Social para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Entrevistador do Cadastro Único – Programa Bolsa Família, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público de 08h às 11h e de 13h às 16h30min. **General Sampaio-CE, 28 de Abril de 2017. Solange Maria Magalhães Vaz – Pregoeiro.**

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 15 de Maio de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE SAL COMUM (90 TONELADAS) PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, 1400 - L. DO NORTE/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou através do Site www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 02 de Maio de 2017 - MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.03.16.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.16.2**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Planna Empreendimentos e Asfalto Limitada, com proposta totalizando o valor global de R\$ 1.178.809,81 (Hum milhão cento e setenta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos). Empresas com Propostas Desclassificadas - M & C Construções LTDA – ME e V3I Construções e Serviços EIRELI – ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 27 de abril de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.002/2017-FAS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, Processo Nº PP.002/2017-FAS para aquisição de material de expediente, permanente, limpeza, copa e cozinha, esportivo, kit's para bebê e material de informática para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, com data de abertura designada para o dia 17 de Maio de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz-CE, 02 de Maio de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.28.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, para atender as necessidades das equipes de saúde bucal e CEO municipal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2017, às 10h:30m. Na sala da CPL, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “documentações de habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adendo – Edital de Pregão Presencial nº 1904.02/2017 - Adendo. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por intermédio de seu Presidente, torna público o adendo ao edital do **Pregão Presencial nº 1904.02/2017**, cujo objeto é aquisição de material odontológico e material médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Itens do Edital: Fica suprimido as alíneas “B”, “C” e “D” do II do Item 5.2. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão do Município, ou através do portal de licitações do TCM –Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceara no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras, 02 de Maio de 2017. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.008/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Maio de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet com velocidade de 50 mbps e circuito de dados para interligar ponto de origem a ponto de destino, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, tudo conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00 às 13:00hs. **Chaval - CE, 28 de Abril de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.04.28.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Maio de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.04.28.1-PP**, com o seguinte objeto: contratação dos serviços para locação de uma processadora de filmes radiológicos de interesse da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem – CE, conforme especificações contidas no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **28 de Abril de 2017. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Errata - Aviso de Retificação. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a retificação da **Tomada de Preço Nº 2017.04.07.001**, A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, a Retificação dos Itens: 4.2.3.4 e 4.2.4.5, incluindo-se os Itens: 4.2.3.5 e 4.2.4.1, também houve a exclusão dos Itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.4.3. O Edital e a Errata está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Praça Severiano Morel, s/n, Bairro: Centro Camocim/CE. Sendo marcado para o dia 17 de maio de 2017 a abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitações. **Camocim(CE), 28 de Abril de 2017. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz – PREVICRUZ - Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2017-PREVICRUZ. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até as 14h00min do dia 15 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz– CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 07/2017-PREVICRUZ** – Contratação de Assessoria Jurídica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz - PREVICRUZ. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 28 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.11.11/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **12 de Maio de 2017, às 16h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Aquisição de 06 (Seis) veículos automotores para compor frota da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca-CE, conforme proposta realizada junto ao Ministério da Saúde Nº 11402.517000/1150-02, com destinação de verba específica.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2017-PPRP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de Maio de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de preço visando Aquisição de livros para Educação Infantil e Ensino Fundamental de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 02 de Maio de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.003/2017-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Maio de 2017 às 09:30h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é o **Registro de preços, visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Senador Sá**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Francisco Rumennigge Praxedes da Silva. Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Maio de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0205.01/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E LIMPEZA DE SARGETAS, CANAL DE DRENAGEM, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINA E ROÇO DE TERRENOS BALDIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá-CE, 02 de Maio de 2017. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.25.002. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 16 de maio de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção elétrica, para auxiliar a equipe da coordenação de manutenção junto as unidades da Rede pública e demais prédios pertencentes a Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 27 de abril de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Pregão Presencial nº 0205.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristiano, s/n - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial nº 0205.02/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes e locados as diversas Secretarias do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2017, às 13:30 horas, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial - Acarape-Ce, 02 de Maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 18/05/2017, às 13h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade **T.P. Nº 2704.01/2017-SMS**, cujo objeto Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, no Município de Fortim-CE. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Errata ao Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.04.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, errata para conhecimento dos interessados, na publicidade do dia 26 de abril de 2017, onde se lê: 2017.04.04.1, Leia-se 2017.04.04.2. Ou seja, o Aviso de Julgamento é referente ao Pregão presencial nº 2017.04.04.2. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 27 de abril de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.04.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.04.10.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 27 de abril de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.25.002. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 12 de Maio de 2017 às 10h00min dará início ao certame para a aquisição de gases medicinais para atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré Hospitalar (ambulância), Unidade de Pronto Atendimento (Hospital), e domiciliar aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **27.04.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280306.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo sua Secretária de Educação, a Sra. Paula Tamires Parente Melo. Contratado: Balneário Caratinga LTDA, CNPJ: 11.754.103/0001-63, representado por sua representante legal, o(a) Sr(a). Cristiano Azevedo de Araújo. Valor: R\$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 19 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280302.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo sua Secretária de Saúde, a Sra. Paula Tamires Parente Melo. Contratado: J F Lima Empreendimentos Hoteleiros LTDA - ME, CNPJ: 11.796.141/0001-89, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Jose Freire Lima. Valor: R\$ 73.470,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta reais). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. **Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017.** Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 17 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280303.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário Mun. Trab. e Assit. Social, o Sr. Jose Carlos Rodrigues Gomes. Contratado: J F Lima Empreendimentos Hoteleiros LTDA - ME, CNPJ: 11.796.141/0001-89, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Jose Freire Lima. Valor: R\$ 72.346,00 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 17 de Abril de 2017.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280304.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Chefe de Gabinete o Sr. Jose Osmar Monte Ferreira e o seu Secretário de Educação o Sr. Antonio Clever de Aguiar. Contratado: J F Lima Empreendimentos Hoteleiros LTDA - ME, CNPJ: 11.796.141/0001-89, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Jose Freire Lima. Valor: R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 17 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280305.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pela sua Secretária de Educação, o Sra. Maria Bastos de Brito Lima. Contratado: Balneário Caratinga LTDA, CNPJ: 11.754.103/0001-63, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Cristiano Azevedo de Araújo. Valor: R\$ 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 19 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280309.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Maria Bastos de Brito Lima. Contratado: J F Lima Empreendimentos Hoteleiros LTDA - ME, CNPJ: 11.796.141/0001-89, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Jose Freire Lima. Valor: R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 17 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2017-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 15/05/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2017-SAF, cujo o objeto é aquisição de material de expediente e limpeza para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 28 de abril de 2017. Edileuza de Albuquerque Fernandes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2017- SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 17 de maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a **Tomada de Preços nº 01/2017-SEDUC**, cujo o objeto é execução dos serviços de reforma de Escolas da sede e zona rural do Município de Santa Quitéria. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria CE, 28 de abril de 2017. Edileuza Albuquerque Fernandes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 18/2017-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 12 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 18/2017-SEGAD** – Prestação dos serviços de preparo e fornecimento de lanches e refeições para as secretarias municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 28 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Recurso Administrativo. A CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas Edificações e Construções LTDA - ME e CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração LTDA - ME, ingressaram com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2017.03.13.1.** Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 28 de abril de 2017. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280308.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Chefe de Gabinete o Sr. Jose Osmar Monte Ferreira e o seu Secretário de Finanças, o Sr. Antonio Clever de Aguiar. Contratado: Balneário Caratinga LTDA, CNPJ: 11.754.103/0001-63, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Cristiano Azevedo de Araújo. Valor: R\$ 2.914,80 (dois mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 19 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 19/2017-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 15h00min do dia 12 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 19/2017-SEGAD** – Contratação dos Serviços de Locação de Sistemas Informatizados – contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e Portal da Transparência. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 28 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2017** referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, com data de abertura marcada para o dia 12/05/2017, às 10h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Amontada - CE., 28 de abril de 2017. Gustavo Bezerra Guabiraba - Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.04.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.04.28.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a recarga de tonners, tintas e reposição de peças, junto as impressoras e copiadoras pertencentes as diversas Secretarias (Unidades Gestoras) do Município de Mauriti/CE. Abertura: 16 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 28 de abril de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2017.03.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.24.1**, neste dia 04 de maio de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 28 de abril de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.04.27.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de conclusão do Centro de Educação Infantil (C.E.I.) padrão, localizado na Rua José Dodou, Sede do Município de Mauriti/CE. Abertura: 18 de maio de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 27 de abril de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação - Referência: Pregão Presencial nº 2017.04.13.001P. Objeto: registro de preço visando futura aquisição de material permanente destinados aos Centros de Educação Infantil (CEI), no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Convênio 038/2014 e termo de referência do edital. O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de São Gonçalo do Amarante e em defesa do interesse público, a Anulação do Pregão Presencial nº 2017.04.13.001P. **São Gonçalo do Amarante – CE, 27 de Abril de 2017. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.04.26.01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.04.26.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2017, às 08h00min, na sede do SAAE de Itapajé, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 28 de abril de 2017. Mais Informações pelo telefone: (85) 3646.01.88. **Ronaldo Gomes Pinto – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4280307.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário Mun. Trab. e Assit. Social, o Sr. Jose Carlos Rodrigues Gomes. Contratado: Balneário Caratininga LTDA, CNPJ: 11.754.103/0001-63, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Cristiano Azevedo de Araújo. Valor: R\$ 72.346,00 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Hospedagem, Refeições, Lanches e Coffe Break destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4280306.2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 19 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.04.26.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.04.26.02**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal de Irauçuba/CE, junto à Secretaria da Educação, com data de abertura para o dia 15 de Maio de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 28 de Abril de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 12/05/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2017/PP**, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Educação, Desportos e Lazer do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 28 de abril de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará a reabertura da licitação, reabertura esta em decorrência do andamento de processo anterior, modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.04.07.03CMI**, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento de dados e digitalização de documentos de interesse da Câmara Municipal de Itapajé, com data de abertura marcada para o dia 27 de abril de 2017, às 13:00 horas. data da nova realização do certame: dia 03 de maio de 2017, às 11:45 horas, na comissão de licitação. Maiores informações, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro. **Itapajé/CE, 27 de abril de 2017. À Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.05.02.01.ADM**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados s para atender as diversas unidades administrativas do Município de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-CE, 02 de maio de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2017, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.05.02.02.ADM**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, divulgação, edição de imagens, edição de áudio e vídeo, de todas as matérias de interesse do Município de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Massapê-CE, 02 de maio de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2017, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico e Hidráulico, Ferramentas e Ferragens, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 15.05.2017, às 08:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou nos dias úteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h:30min as 11h:30min e das 13:00 as 17:00 horas. Meruoca - CE, 02 de Maio de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.02/2017, cujo objeto é a **Contratação para Prestação de Serviços de Conservação de Estradas Vicinais do Município de Meruoca - Ceará**, que realizar-se-á no dia 18.05.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h:30min as 11h:30min e das 13:00 horas as 17:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Meruoca-CE, 02 de Maio de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2017, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2017-RPPSV**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de consultoria administrativa em investimentos e sistemas de gestão de carteira de investimentos, para o Fundo de Previdência do regime próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de abril de 2017.**

*** **

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no próximo dia 12 de Maio de 2017, às 09:00hr, na modalidade **Pregão Presencial 2017.04.28.01**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra para a prestação de serviços de limpeza e conservação do patrimônio público, junto a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. O referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no endereço da Prefeitura Municipal, a partir desta publicação. **Francisco Jose de Araujo – Pregoeiro. Tejuçuoca, 28 de Abril de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2017-PP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado **ADENDO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** ao Pregão Presencial Nº 04.004/2017-PP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para a estruturação e implantação de bancos de dados e registros, para a modernização da Gestão Tributária Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Aracati-CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 27 de Abril de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.04.01/2017 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **16 de Maio de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26.04.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de divulgação em rádios, carro de som e jornais de matérias de interesse das Secretarias do Município de Crateús-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 27 de Abril de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.12/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **15 de Maio de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para reposição dos pneumáticos da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Presidente comunica as Empresas Participantes do Processo Tomada de Preços Nº 2103.01/2017, cujo **OBJETO** é a Prestação de Serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE, que será dada Continuidade ao certame e no próximo dia **04 de Maio de 2017, às 15h**, serão Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358 1073. **Tururu-CE, 28 de Abril de 2017. Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto vêm realizar Chamada Pública Nº 001/2017 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE Nº 26/2013 e Nº 04/2015**. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Proposta de Preços **até o dia 11 de Maio de 2017, às 11h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema-CE, à Rua Praça Nossa Senhora de Fatima, Nº 48, Centro. **Itarema-CE, 28 de Abril de 2017.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2017, às 15:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº SS-PP005/17**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, água, frutas, verduras, carnes e panificação para atender a Secretaria de Saúde do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 28 de abril de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.04.20.001. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 12 de Maio de 2017 às 14h00min dará início ao certame acima para aquisição de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. 27.04.2017. **Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 17 de maio de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº SS-PP006/17**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, higiene bucal e protetor solar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 28 de abril de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2017-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 11h00 do dia 12 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça do Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 07/2017-SESA – Aquisição de oxigênio medicinal.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 28 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2017.03.16.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.16.1**, neste dia 03 de maio de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 28 de abril de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que o Processo Licitatório Nº 2016.10.10.001P, cujo objeto é registro de preços visando futura aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, conforme Edital será **ANULADO** a bem do interesse público. São Gonçalo do Amarante-Ce, 27 de Abril de 2017. **Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Edital de Pregão nº. 006/17-PP – Menor Preço. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cedro. Recebimento dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 12 de maio de 2017, a partir das 11:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Cedro - Rua Antonio Valder Viana 160, Centro. Informações: fone (88)-3564-1303, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Chintia Mikaelly Alves Moreira – Presidente. 28 de abril de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 005/17-PP –Menor Preço. Objeto: prestação de serviços de licença de uso de sistema de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência junto à Câmara Municipal de Cedro. Recebimento dos envelopes de Habilitação e propostas escritas: dia 12 de maio de 2017, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Cedro- Rua Antonio Valder Viana 160, Centro. Informações: fone (88)-3564-1303, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Chintia Mikaelly Alves Moreira – Presidente. 28 de abril de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2017DIVE-PP – Secretarias Diversas**, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para execução dos serviços de borracharia para suprir às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 17/05/2017, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 28/04/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 16 de maio de 2017, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017-SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de livros infante juvenis e didáticos. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de Abril de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 032/17/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 15 de maio de 2017, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, CE, receberá propostas para a aquisição de relógios de ponto eletrônicos biométricos e bobinas térmicas de papel, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Modalidade: Pregão Presencial, Nº 032/17/PP-DS. Iraporanga, 28 de abril de 2017. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de maio de 2017, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **GM-PP010/17**, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro. **Nova Russas/CE, 02.05.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Maio de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, Loc. na Rua 04, S/N, Prefeito Araci Santos - Paramoti - CE., estará realizando Licitação na Modalidade Pregão sob o nº 2017042701-PP. Objeto: Aquisição de material hospitalar, farmacológico e proteção e segurança para manutenção do Hospital Municipal e serviços de atenção básica do Município de Paramoti. O Edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE, 27 de Abril de 2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Errata ao Aviso de Pregão Presencial Nº 13/2017-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que, onde se lê: estará recebendo até às 09h00min do dia 11 de maio de 2017, ler-se: estará recebendo até às 14h00min do dia 11 de maio de 2017. **Tianguá-CE, 28 de Abril de 2017. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042801-SAUD. Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos utensílios médicos odontológico, laboratorial e hospitalar, comunica aos interessados que a sessão será dia, 16/05/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaratama-CE, 28 de Abril de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2014 - Na Publicação do Aviso de Adiantamento e Alteração do Pregão Presencial Nº 1204.02/2014 veiculado no dia 28/04/2017, **ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2014, **LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2017. As demais informações contidas no Aviso permanecem Inalteradas. **Tururu-CE, 28 de Abril de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.24.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 18 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:30H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**, TOMBADO SOB O Nº **2017.04.24.01**, COM FINS A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ACOPIARA/CE, EM 02 DE MAIO DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.04.01/2017 - SEMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA AS EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE À DENGUE E DOENÇAS ENDÊMICAS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 15 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 02 DE MAIO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.**

*** **

GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 NIRE 23300006623 - EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da Granjas São José S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 10 (dez) de maio de 2017, às 10 horas, na sede social, situada, na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, Horizonte-CE, CEP 62880-000, na cidade de Horizonte-Ce., a fim de deliberarem sobre: a) Eleição dos membros da Diretoria em caráter extraordinário para cumprirem um mandato de 3 (três) anos; e b) fixação da remuneração dos membros eleitos. Horizonte (CE), 27 de abril de 2017 **Edgar Belchior Ximenes Júnior - Diretor Presidente**

*** **

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
CNPJ 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures da Maracanaú Geradora de Energia S.A. em que a **Pentágono** atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

*** **



DESTINADO(A)